

Contactos e Encontros Familiares em Contextos de Justiça e de Proteção da Criança

Mapeamento de Práticas e
Espaços Físicos dos Pontos
de Encontro Familiar (PEF)
em Portugal

Relatório Técnico-científico
Outubro 2023

Ficha Técnica

TÍTULO

Relatório técnico-científico do estudo *Mapeamentos de Práticas e Espaços Físicos dos Pontos de Encontro Familiar (PEF) em Portugal*, integrado no Projeto **Contactos e Encontros Familiares em Contexto de Justiça e de Proteção da Criança**

PROPRIEDADE

ProChild CoLAB Against Poverty And Social Exclusion-Association

PROJETO

PRJ-014-2021

PARCEIROS

ProChild CoLAB
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)
Escola de Psicologia, Universidade do Minho

COMISSÃO DO PROJETO

Marlene Matos, Professora Auxiliar da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, Associado do ProChild CoLAB.
Rui Godinho, Diretor de Infância e Juventude da SCML
Helena Grangeia, Coordenadora do Eixo da Proteção do ProChild CoLAB
Judite Peixoto, colaboradora do Eixo da Proteção do ProChild CoLAB

INVESTIGADORES PROCHILD COLAB

Helena Grangeia, Judite Peixoto, Mariana Carvalho, Sandra Nogueira, Sandra Ornelas.

PROFISSIONAIS E INVESTIGADORES ENVOLVIDOS NO PROJETO DURANTE A SUA EXECUÇÃO

Ana Gaspar, SCML
Carla Lima, SCML
Cátia Couto, SCML
Cátia Silva, SCML
Célia Peneireiro Sousa, SCML
Filipa Domingos, SCML
Filipa Fialho, SCML
Inês Malta, SCML
Joana Montez, SCML
Leonor Bettencourt Rodrigues, ProChild CoLAB
Lúcia Paço, SCML
Mariana Fernandes, ProChild CoLAB
Rita Severino, SCML
Rui Esteves, SCML
Sara Alves, SCML
Sofia Cristina, SCML
Sofia Tapada, SCML
Stephanie Alves, ProChild CoLAB
Telma Marques, Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

OUTROS RECURSOS

Nuno Saldanha, Encarregado de Proteção de Dados

MORADA

Campus de Couros, R. de Vila Flor 166, 4810-225 Guimarães

DATA DE PUBLICAÇÃO

10-2023

Índice

Enquadramento do Projeto	4
Objetivos do projeto	7
Método	8
Resultados	11
Discussão dos resultados	26
Conclusões	31
Referências Bibliográficas	33

Mapeamento de Práticas e Espaços Físicos dos Pontos de Encontro Familiar

Enquadramento do Projeto

O Projeto surgiu da necessidade de se conhecer a realidade dos Pontos de Encontro Familiar (PEF) em Portugal, com vista ao desenvolvimento de espaços físicos e práticas profissionais de qualidade, cientificamente sustentadas e protocoladas. Em particular, pretendeu-se perceber a sua adequação e respeito pelas necessidades emocionais e desenvolvimentais das crianças envolvidas em processos judiciais tutelares cíveis (TC) e de promoção e proteção (PP), na garantia do seu superior interesse. Com este projeto, considerou-se igualmente premente a definição de orientações e linhas de ação claras quer ao nível das práticas quer ao nível dos espaços físicos onde decorrem os contactos e encontros familiares no sentido de promover uma uniformização de processos e procedimentos nas várias entidades atuantes em contexto nacional.

Enquadramento Legal

Portugal, país-membro das Nações Unidas e da União Europeia, rege-se naturalmente pela Convenção Internacional de Direitos da Criança (CIDC), adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990. Este instrumento legal, normativo de referência na área da promoção dos direitos e proteção das crianças, incorpora quatro princípios gerais: a) o melhor interesse das crianças como uma consideração primária em todas as ações que afetam as crianças; b) nenhuma discriminação; c) o direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento da criança; e d) o direito de expressar livremente as suas opiniões. É neste sentido que este documento pode ser também considerado a base legal de enquadramento dos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP). Atente-se, por exemplo, ao artigo 9 da CIDC com alusão concreta ao direito de as crianças manterem relações pessoais e contactos diretos e regular com ambos os progenitores, com salvaguarda do superior interesse da criança

Em Portugal, o recurso de CAFAP apenas foi legislado no primeiro semestre de 2013 (Diário da República n.º 64/2013, Série I de 2013-04-02), existindo um vazio legal entre a ratificação de Portugal da CIDC em 1990 e essa data (2013).

O Ponto de Encontro Familiar (PEF) é uma modalidade de intervenção juridicamente enquadrada nos CAFAP (Portaria n.º 139/2013, de 02 de abril). Os PEF são espaços neutros e idóneos que visam a manutenção ou o restabelecimento de vínculos familiares nos casos de interrupção ou perturbação grave da convivência familiar, designadamente em situação de conflito parental e de separação conjugal. Na sua atuação, os PEF devem: proporcionar encontros familiares em condições adequadas de segurança e bem-estar às crianças ou jovens, designadamente no que respeita ao exercício das responsabilidades parentais em situações de divórcio ou separação de pessoas; e promover e facilitar um clima de consenso e responsabilidade, através de um trabalho psicopedagógico e social, conducente a uma mínima intervenção judicial (art.º 8.º, n.º 4, alíneas a) e b).

A intervenção no âmbito do PEF em Portugal fundamenta-se na responsabilidade social do Estado de:

1. Através do sistema de segurança social e do subsistema de ação social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro), que visa a prevenção e reparação das situações de disfunção, exclusão ou

vulnerabilidade social, protegendo e respondendo com mecanismos especializados de apoio, nomeadamente às crianças e suas famílias;

2. Através do sistema de proteção de crianças e jovens e da promoção dos seus direitos (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro), proceder ao diagnóstico, prevenção e reparação de situações de risco psicossocial na família, bem como na promoção de uma parentalidade positiva, sob a orientação de vários Princípios, de entre os quais o Princípio da Responsabilidade Parental, o que implica uma intervenção no sentido de apoiar os pais no exercício das suas responsabilidades parentais mediante o desenvolvimento de competências parentais sociais e pessoais.

Enquadramento histórico

Os Pontos de Encontro Familiar (PEF) surgiram na Europa no final da década de 80, mais especificamente através de iniciativas locais em Bordéus, Grenoble e Clermont-Ferrand (Barrachina & Murrillo, 2007) posteriormente alargadas a todas as províncias do país. Ao mesmo tempo, países como Espanha, Austrália e Nova Zelândia apresentavam respostas idênticas. Duas décadas mais tarde (2004), a iniciativa chegaria a Portugal, à Região Autónoma dos Açores. Entre 1980 e 2004, foram surgindo PEF dentro e fora da Europa, contudo, França continuou a ser o país no qual este recurso mais se desenvolveu e consolidou.

Duas linhas orientadoras surgem associadas ao funcionamento e ao tipo de intervenção que é desenvolvida nos PEF. A linha de origem está focada essencialmente no restabelecimento ou manutenção das relações paterno-filiais, assumindo um interesse de intervenção específica, focada na promoção e desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais (e.g., PEF da França, Portugal, Espanha, Suíça, Bélgica, Québec), enquanto que os PEF numa segunda linha orientadora estão centrados na supervisão e monitorização de visitas para que estas aconteçam num espaço seguro para a criança (e.g., PEF dos Estados Unidos, Canadá, Austrália e Nova Zelândia) (Barrachina & Murrillo, 2007; Sacristan, 1999).

Na sua linha de origem, os PEF direcionam-se para situações de conflito parental pós-divórcio, e permitem uma resposta psicossocial especializada que permite o cumprimento do direito de visita ou de convívio, um direito fundamental associado à manutenção ou continuidade das relações familiares, desde que esta ligação favoreça o bom desenvolvimento psíquico, afetivo e emocional da criança (i.e., o seu superior interesse). As elevadas taxas de divórcio na Europa e, em particular, em Portugal (com 50% de divórcio em 2022, segundo o PORDATA, 2023), o reconhecimento da importância da continuidade do contacto com a família para o bem-estar das crianças e a evidência de que os pais não custódios, muitas vezes, perdem o contacto ou a relação afetiva com os filhos motivou a urgência de criação desta resposta.

A modalidade de PEF tem sido utilizada, em países como a Espanha, como um recurso extrajudicial de apoio à manutenção da relação das crianças com membros da família, não só durante processos e situações de separação e divórcio, mas também de outras formas de perturbação grave ou interrupção da continuidade ou coexistência familiar (e.g., acolhimento familiar e residencial), podendo assumir diferentes propósitos: preservação familiar, reunificação familiar, acolhimento, adoção e pós-adoção, no âmbito de uma medida tutelar cível ou de promoção e proteção. Favorecer o processo de readaptação da criança e da família de origem ou de acolhimento temporário ou definitivo a uma nova dinâmica

familiar e garantir a segurança e o bem-estar dos envolvidos, sobretudo das crianças, é assim um dos objetivos que os PEF podem assumir.

De uma forma geral, os PEF assumem-se como uma resposta de apoio especializada e universal, que conta com uma equipa pluridisciplinar de profissionais que disponibiliza aos seus beneficiários (pais ou outros familiares de crianças e às próprias crianças), de forma temporária e transitória, um espaço físico e afetivo que, devido à sua neutralidade, é adequado para garantir o direito fundamental das crianças à continuidade do convívio com uma figura parental ou outro familiar (Bergareche, 2012).

Atuação Baseada em Princípios

As instituições e os profissionais de apoio que atuam nos contextos da Justiça e do Sistema de Promoção e Proteção de crianças e jovens devem cumprir um conjunto de princípios fundamentais orientadores de atitudes e práticas profissionais no trabalho desenvolvido com crianças, jovens e suas famílias. Estes princípios salvaguardam o desenvolvimento de uma conduta profissional de cuidado e responsabilidade na tomada de decisões e na implementação de ações de gestão e intervenção em situações de crise.

A existência de princípios fundamentais, valores e orientações de prática profissional partilhados constituem a base para uma atividade colaborativa e efetiva na proteção de crianças e jovens. Embora diferentes instituições ou entidades tenham diferentes códigos de conduta e responsabilidade, uma abordagem partilhada dos valores e princípios trará clareza e propósito ao trabalho de uma única instituição, múltiplas instituições e entre instituições.

Características de um sistema baseado em princípios:

- Holístico
- Flexível
- Integro
- Baseado em valores
- Motivado intrinsecamente
- Empoderador
- Alicerçado na excelência profissional
- Melhoria contínua

Estes princípios assumem-se como os alicerces de uma prática profissional eticamente responsável que pretende não só apoiar as famílias como fornecer uma resposta, atempada e adequada, às necessidades da criança. Assim, no trabalho com famílias e crianças, os profissionais devem assegurar o cumprimento de um conjunto de princípios normativos de atuação que acautele o princípio fundamental do “superior interesse da criança” e que remete para quatro linhas de ação alicerçadas nos princípios gerais da Convenção Internacional de Direitos da Criança:

- Colocar as crianças no centro da preocupação e da ação;
- Proteger as crianças de todas as formas de abuso, maus-tratos e exploração, sendo sensível às suas múltiplas vulnerabilidades e prevenindo processos de retraumatização, vitimação vicariante e secundária;

- Assegurar que lhes é providenciado o acesso às condições e ao apoio psicossocial coordenado necessário para promover, apoiar e salvaguardar o seu bem-estar, saúde e desenvolvimento integral;
- Garantir que as crianças são ouvidas, envolvidas nos processos que lhes dizem respeito e compreendem as decisões que as afetam ou impactam a sua vida.

Objetivos do projeto

A pesquisa aprofundada da literatura científica evidencia a escassez de estudos empíricos sobre a resposta PEF, tanto em contexto nacional como internacional (Barbosa, 2017; García-Fernández et al., 2021). Os estudos encontrados e o conhecimento prático resultante da aproximação ao terreno sugerem uma heterogeneidade de práticas, metodologias, abordagens e contextos físicos de intervenção. Para esta heterogeneidade concorrem fatores como a ausência de *guidelines* claras, individualizadas e protocoladas, a falta ou insuficiente formação específica dos profissionais, a ausência de espaços de intervenção e de supervisão, e uma regulamentação legal insuficiente (Barbosa, 2017; Barbosa et al., 2021; García-Fernández et al., 2021).

Em contexto nacional é importante relembrar que os PEF foram juridicamente regulamentados em 2013 (Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril), mas a sua implementação no terreno só viria a surgir no segundo semestre de 2015. Ao mesmo tempo existem diversos constrangimentos que têm sido apontados, nomeadamente a escassez de orientações técnicas, procedimentos pouco claros e inconsistentes, ausência de orientações claras nos processos de tomada de decisão e a insuficiente formação profissional adequada aos profissionais que desenvolvem estas funções (Barbosa, 2017; Barbosa et al., 2021). Os motivos apontados reforçam a pertinência de um estudo de mapeamento, a nível nacional, sobre o nível de formação dos profissionais e das práticas implementadas por estes, assim como a caracterização dos espaços físicos onde estas práticas decorrem. Tal conhecimento permitirá não só reconhecer, disseminar e potenciar as boas práticas desenvolvidas a nível nacional, como identificar as principais barreiras de intervenção e reavaliar o âmbito e possibilidades de atuação dos PEF.

Neste sentido, o presente estudo exploratório enquadrado no Projeto *Contactos e Encontros Familiares em Contextos de Justiça e de Proteção da Criança*, desenvolvido numa parceria entre o ProChild CoLAB e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), pretende realizar um mapeamento e diagnóstico das necessidades de formação, práticas implementadas pelos profissionais e ainda uma caracterização dos espaços físicos dos PEF. Este mapeamento, por sua vez, servirá de base à definição de linhas orientadoras para a intervenção em contexto PEF com vista a uma maior consistência e sustentação das práticas a nível nacional.

Especificamente, o estudo visa dar resposta ao seguinte conjunto de questões de investigação:

1. Qual a área territorial abrangida pela modalidade de intervenção dos PEF?
2. Que outras modalidades de intervenção são disponibilizadas pelas entidades CAFAP para além dos PEF?
3. Qual a estrutura organizacional da modalidade de intervenção PEF ao nível da sua capacidade de resposta (n.º de técnicos/as/ população-alvo) e capacitação técnica? Quantos pedidos de intervenção estão atualmente em lista de espera nos PEF em Portugal?
4. As entidades CAFAP com modalidade PEF beneficiam de práticas de supervisão? Com que periodicidade?
5. Qual a natureza e tipo de processos em que a resposta PEF é solicitada?

6. Que entidades encaminham os pedidos de intervenção? Que tipo de pedidos são encaminhados? Os pedidos de intervenção ajustam-se ao âmbito de atuação dos PEF?
7. Que modelos de intervenção são utilizados (i.e., as equipas implementam intervenções estruturadas/protocoladas)? E quais as linhas gerais dos programas nos quais se baseiam esses protocolos de intervenção?
8. Quais os principais obstáculos e fatores facilitadores da intervenção em PEF identificados pelos profissionais?
9. Quais os procedimentos habituais de segurança e de posicionamento dos/as técnicos/as no espaço PEF? E que adaptações foram realizadas face ao período pandémico?
10. Quais as maiores dificuldades sentidas em relação ao espaço físico PEF?
11. Como se articula o espaço PEF com o edifício e com os equipamentos da comunidade onde os CAFAP estão inseridos?
12. Que aspetos são valorizados nos PEF pelos seus profissionais?

Método

Amostra

A amostra do presente estudo foi composta por 31 entidades CAFAP com modalidade de intervenção PEF, cada uma delas representada por um/a coordenador/a de PEF ou um/a técnico/a de PEF. A amostra foi selecionada com base no método de amostragem não probabilística de conveniência, frequentemente utilizado em estudos exploratórios (Berndt, 2020; Eifil & Negida, 2017), mediante o cumprimento de um único critério de inclusão - ser uma entidade CAFAP com modalidade de intervenção PEF.

Quase metade das entidades CAFAP participantes neste estudo integram modalidade de PEF com atuação na região Norte do país ($n = 15$; 48.4%), seguida da Área Metropolitana de Lisboa ($n = 8$; 25.8%) e da região Centro ($n = 6$; 19.4%) (Figura 1). A nível distrital, as áreas territoriais de intervenção dos PEF com maior expressão são Porto ($n = 11$; 35.5%), Lisboa ($n = 5$; 16.1%) e Braga ($n = 4$; 12.9%), respetivamente (Figura 2). Finalmente, os PEF abrangem na sua intervenção 33 concelhos. Destaca-se, ainda, o facto de quatro dos 31 PEF terem como área territorial de intervenção mais do que um concelho. A par disso, os concelhos do Porto ($n = 3$; 9.7%), Oeiras ($n = 2$; 6.5%) e Guimarães ($n = 2$; 6.5.%) estão representados na amostra por mais de um PEF com atuação exclusiva nesses territórios.

Figura 1: Área territorial de intervenção dos PEF

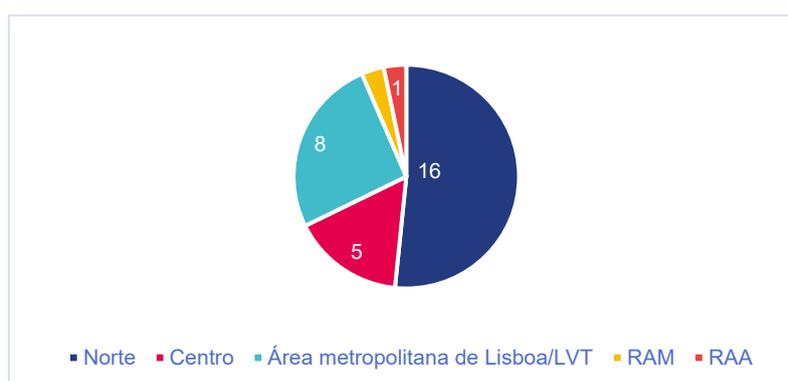
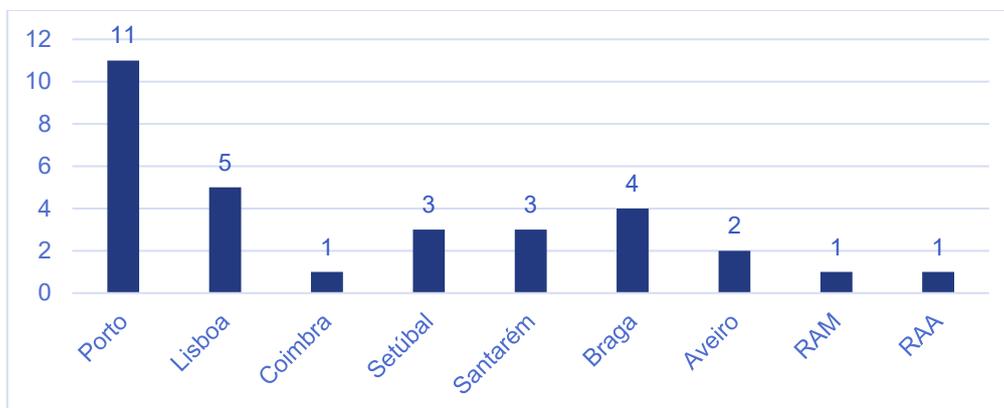


Figura 2: Distribuição por distrito da área territorial de intervenção dos PEF



Instrumentos

Os/As participantes preencheram dois questionários construídos de raiz para este estudo. A elaboração destes questionários contou com a colaboração de técnicos/as da SCML¹, profissionais com experiência e atuação em áreas conexas a este projeto (e.g., tutelar cível, acolhimento familiar, assessoria a tribunal). Estes foram posteriormente, disponibilizados aos/às participantes em formato online, através da plataforma ProChild Forms.

O **Questionário de Mapeamento PEF: Âmbito e Tipo de Intervenção Desenvolvida** integra um conjunto de 30 questões abertas e semiabertas (algumas de resposta condicionada) e 22 questões fechadas (i.e., de resposta múltipla) e visa explorar os diferentes modos de funcionamento de cada PEF, através da recolha de informação sobre as condições técnicas e operacionais dos PEF em termos da caracterização global dos seus recursos humanos (e.g., “*Quantos técnicos estão alocados à modalidade PEF?*”), processos de intervenção (e.g., “*Relativamente à intervenção, considera que seguem uma intervenção estruturada/protocolada?*”) e população-alvo (e.g., “*Qual o número limite de famílias acompanhadas pelo PEF?*”).

O **Questionário de Mapeamento PEF: Diagnóstico do Espaço Físico** permite, na sua primeira parte, fazer um levantamento dos espaços PEF ao nível a) dos procedimentos e práticas habituais desenvolvidas no período prévio ao confinamento decorrente da pandemia COVID-19 (e.g. “*Onde se posiciona o/a técnico/a durante o procedimento?*”); b) da articulação espacial dos espaços PEF com o edifício onde se insere (e.g., “*O espaço PEF é partilhado por outros serviços/equipas?*”); c) do espaço PEF na comunidade (i.e., condições de acesso e rede; e.g., acesso à rede de transportes públicos); e d) das possíveis adaptações relativamente à utilização do espaço PEF para ajustamento ao período pandémico (e.g., “*Relativamente à utilização do espaço que medidas preventivas foram adotadas face à pandemia atual?*”), através de 13 questões de resposta fechada e de seis questões de resposta aberta.

¹ Os/as técnicos/as da SCML envolvidos/as no processo de desenvolvimento dos questionários não participaram no estudo enquanto representantes das entidades CAFAP com modalidade de intervenção PEF.

A segunda parte do questionário pretende recolher informação sobre os aspetos a ser considerados e avaliados nos espaços físicos dos PEF na perspetiva dos/as profissionais, através de 27 itens (e.g., “isolamento acústico”) avaliados numa escala de 5 pontos (1 – *nada essencial* a 5- *extremamente essencial*) e de duas questões abertas de resposta breve.

Procedimentos de recolha e análise de dados

Previamente à recolha de dados, realizou-se um conjunto de procedimentos formais. Primeiramente, o estudo foi submetido ao parecer da Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas da Universidade do Minho (Ref.^a: CEICSH 086/2020). Na sequência de parecer favorável, procedeu-se ao envio de convite à participação, via email, às entidades CAFAP previamente identificadas em território nacional. No sentido de garantir uma amostra que incluísse a modalidade PEF de diferentes regiões do País, houve necessidade de se confirmar a receção do convite e de reforçar alguns contactos de incentivo à participação, via contacto telefónico e/ou reenvio de convite por email. O convite à participação integrou uma apresentação do estudo e foi acompanhado de um consentimento informado, no qual se explicitaram claramente os objetivos e metodologia do estudo, assim como todas as questões éticas e de proteção de dados salvaguardadas. Após a assinatura do consentimento informado, a recolha de dados foi conduzida em formato online através da plataforma *ProChild Forms*. O processo de recolha de dados decorreu de abril de 2020 a março de 2022.

Os/As participantes foram informados/as que o preenchimento dos dois questionários teria uma duração aproximada de 20 minutos e que este preenchimento deveria ser realizado por um único elemento (coordenador/a ou técnico/a) da equipa do PEF, ainda que refletindo o mais possível a perspetiva da generalidade da equipa e tendo em consideração as práticas habituais da entidade neste âmbito.

Finalizado o período de recolha de dados, estes foram exportados e, posteriormente analisados através do software SPSS (Versão 28, IBM). Numa primeira fase, foram realizadas análises descritivas – análise de frequências, cálculo de medidas de tendência central (média e desvio-padrão, moda, mediana) – de forma a reduzir e descrever o conjunto de dados provenientes das respostas às questões fechadas/semiabertas.

Posteriormente, procedeu-se à análise temática (Braun & Clarke, 2006) das respostas às questões abertas com o intuito de explorar e aprofundar o conhecimento sobre as práticas profissionais das entidades CAFAP, no âmbito da intervenção na modalidade PEF, nomeadamente quais as linhas gerais dos programas utilizados e linhas gerais da intervenção (não protocolada), assim como as suas semelhanças e diferenças. Foi ainda analisada a perceção dos/as participantes acerca dos desafios/obstáculos e os fatores facilitadores da intervenção. Neste sentido, a análise foi realizada através de uma abordagem de codificação indutiva, i.e., as categorias de informação basearam-se no conteúdo semântico dos dados e nos objetivos e questões de investigação do estudo (Braun & Clarke, 2006; King, 2004).

De forma a assegurar a confiabilidade da classificação da informação em categorias, o processo de análise temática seguiu um conjunto de passos (Braun & Clarke 2006): 1) familiarização com os dados através da sua leitura, 2) codificação inicial dos excertos/ unidades de registo com informação relevante e identificação de padrões nos dados, 3) pesquisa de temas para a organização da codificação prévia em temas iniciais com potencial para captar e reduzir as informações disponibilizadas pelos/as participantes, 4) revisão dos temas e da coerência interna e heterogeneidade entre as categorias e respetivos excertos/ unidades de registo, e 5) definição e nomeação dos temas e categorias no mapa temático. Adicionalmente, nesta análise foram usadas técnicas como o envolvimento contínuo com os

dados através da leitura repetida, a manutenção dos dados originais em arquivo, o *debriefing* com a equipa para um olhar externo sobre o processo e a descrição das razões por detrás das escolhas metodológicas e de análise de dados (Lincoln & Guba, 1985).

A descrição dos resultados analisados através da análise temática inclui o número de referências das categorias e temas (*n*).

Resultados

Âmbito e tipo de intervenção desenvolvida nos PEF

Enquadramento/ âmbito de intervenção

No que respeita ao enquadramento institucional, a maioria das entidades CAFAP participantes neste estudo integravam nos seus serviços a combinação das três modalidades de intervenção (*n* = 20; 68.9%) – PEF, Preservação Familiar e Reunificação Familiar. Contudo, 24.1% (*n* = 7) dos CAFAP atuavam exclusivamente na modalidade PEF. As restantes entidades atuavam nas modalidades PEF e Preservação Familiar (3.4%) em PEF e Reunificação Familiar (3.4%).

Características organizacionais – Estrutura da modalidade PEF

Relativamente à capacidade técnica, os resultados apontaram que, em média, as entidades enquadradoras dos PEF tinham aproximadamente 3 técnicos/as alocados/as a esta modalidade ($M = 3.0$; $SD = 0.75$) (Tabela 1). Na sua maioria, os/as técnicos/as não colaboravam de forma exclusiva nesta modalidade de intervenção, desempenhando funções noutras modalidades (*n* = 26; 83.9%) ou serviços (*n* = 1; 3.2%; e.g., Gabinete de Psicologia, Gabinete de Ação Social, Projetos Comunitários).

Tabela 1: Número de profissionais por equipa e percentagem (%) de alocação a PEF

Composição das equipas (número de profissionais)	N	% alocação
1	1	3.2
2	5	16.1
3	17	54.8
4	8	25.8

Ao nível da formação académica (Tabela 2), os PEF da amostra integravam nas suas equipas técnicas profissionais da área da Psicologia (*n* = 29; 28.7%), Serviço Social (*n* = 26; 25.7%), Educação Social (*n* = 22; 21.8%), Mediação Familiar (*n* = 13; 12.9%), Terapia Familiar e de Casal e Intervenção Sistémica

($n = 4$; 4%), Sociologia ($n = 2$; 2.0%), Educação ($n = 2$; 2.0%), Direito ($n = 1$; 1.0%), Psicopedagogia ($n = 1$; 1.0%), e Intervenção Social ($n = 1$; 1.0%).

Tabela 2: Área de formação académica e profissional dos técnicos dos PEF

Formação Base	N	%
Psicologia	29	28.7
Serviço Social	26	25.7
Educação Social	22	21.8
Mediação Familiar	13	12.8
Terapia Familiar e de Casal / Intervenção Sistémica	4	4.0
Sociologia	2	2.0
Ciências da Educação	2	2.0
Direito	1	1.0
Psicopedagogia	1	1.0
Intervenção Social	1	1.0

Mais de metade dos PEF não beneficiava de práticas de supervisão externa ($n = 20$; 64.5%). Entre aqueles com esta prática, a sua periodicidade variava entre sessões de supervisão mensal ($n = 6$; 60%), quinzenal ($n = 3$; 30%) e bimensal ($n = 1$; 10%).

No geral, foi possível observar uma elevada discrepância dos PEF ao nível do número mínimo (Mín. = 3) e máximo (Máx. = 90) de vagas e de famílias habitualmente acompanhadas. A par disso, constatou-se que em 11 PEF da amostra (35.5%) o número de famílias habitualmente acompanhadas ultrapassava a sua capacidade máxima de resposta. Os PEF da amostra tinham, em média, vagas para aproximadamente 20 famílias ($M = 20.4$; $DP = 20.6$) e acompanhavam, em média, 21 famílias ($M = 21.3$; $DP = 20.8$). Tanto o número de vagas como o número habitual de famílias acompanhadas mais frequentemente observado era 10.

Relativamente aos pedidos de intervenção em lista de espera, menos de metade dos PEF possuía pedidos em lista de espera ($n = 14$; 45.2%). Em média, aproximadamente 9 pedidos aguardavam intervenção ($DP = 8.20$; Mín. = 2; Máx. = 35).

Natureza processual e tipologia de casos

Quanto à natureza processual e tipologia de casos, apenas três PEF não possuíam intervenção em Processos Tutelares Cíveis (9.7%). As entidades PEF com intervenção neste âmbito, identificaram os processos de regulação, alteração e incumprimento das responsabilidades parentais ($n = 21$; 80.8%) como aqueles em que intervinham com maior frequência. Por sua vez, entre os 30 PEF com intervenção em Processos de Promoção e Proteção (96.8%), a intervenção era mais frequente, no âmbito de casos de (suspeita de) maus-tratos (i.e., abuso, negligência, e abuso sexual) ($n = 6$; 22.2%), acompanhamento de medidas de promoção e proteção ($n = 5$; 18.5%) e de violência doméstica ($n = 4$; 14.8%) Embora

com menor frequência, os/as participantes identificaram outro tipo de processos em que intervinham, tais como Processo Tutelar Comum ($n = 1$; 3.2%), Processos Crime ($n = 1$; 3.2%), Pedido de acompanhamento pelos próprios utentes ($n = 1$; 3.2%), entre outros.

No geral, as intervenções dos PEF eram mais frequentes em Processos Tutelares Cíveis de regulação, alteração, incumprimento ou inibição das responsabilidades parentais ($n = 12$; 38.7%), seguidos dos Processos de Promoção e Proteção (sem outra especificação) ($n = 7$; 22.6%) e dos Processos Tutelares Cíveis sem outra especificação ($n = 6$; 19.4%).

Pedidos de intervenção

Todos os PEF da amostra recebiam pedidos de intervenção encaminhados pelo Tribunal ($N = 31$; 100%) e pelas Equipas Multidisciplinares de Assessoria ao Tribunal ($N = 31$; 100%), sendo também frequentes os PEF com pedidos provenientes das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ; $n = 24$; 77.4%) (Tabela 3). Alguns PEF recebiam, ainda, pedidos encaminhados pelas famílias ($n = 4$; 12.9%), escolas ($n = 4$; 12.9%), Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP $n = 3$; 9.7%), organizações sociais (e.g., IPSS, Misericórdias; $n = 3$; 9.7%), centros de saúde ($n = 2$; 6.5%), Junta de Freguesia ($n = 1$; 3.2%), Serviço de Avaliação e Acompanhamento Social (SAAS, $n = 1$; 3.2%) e adultos de referência ($n = 1$; 3.2%).

Tabela 3: Entidades que encaminhavam para respostas PEF

Entidades	N	%
Tribunais	31	100.0
EMAT	31	100.0
CPCJ	24	77.4
Escolas	4	12.9
Família (pedido da própria)	4	12.9
DGRS	3	9.7
IPSS/similar	3	9.7
Centro de Saúde	2	6.5
Junta de Freguesia	1	3.2
SAAS	1	3.2
Adulto de Referência	1	3.2

No que concerne ao tipo de pedidos de intervenção (Tabela 4), todos os PEF recebiam pedidos para restabelecimento de laços ($n = 31$; 100%) e supervisão de convívios/ transições ($n = 31$; 100%), assim como, na sua maioria, pedidos para acompanhamento de regime ($n = 27$; 87.1%), capacitação parental ($n = 25$; 80.6%) e avaliação ($n = 23$; 74.2%). Outros pedidos de intervenção identificados pelos/as

participantes referiam-se à mediação de conflitos/familiar ($n = 6$; 19.4%), treino de competências de comunicação interpessoal ($n = 2$; 6.5%), monitorização de trocas ($n = 1$; 3.2%) e construção de acordo de regulação do exercício das responsabilidades parentais ($n = 1$; 3.2%). No geral, os pedidos de intervenção mais frequentes eram para supervisão de convívios/transições ($n = 17$; 54.8%), seguidos dos pedidos para restabelecimento de laços ($n = 12$; 38.7%) e para avaliação ($n = 7$; 22.6%).

Tabela 4: Tipologia dos pedidos de intervenção em PEF

Tipologia do Pedido	N	%
Restabelecimento de laços	31	100.0
Supervisão de convívios/transições	31	100.0
Acompanhamento de regime	27	87.1
Capacitação parental	25	80.6
Avaliação	23	74.2
Mediação de conflitos/Mediação familiar	6	19.4
Treino de competências de comunicação interpessoal	2	6.5
Monitorização de trocas	1	3.2
Construção de acordo de regulação do exercício das responsabilidades parentais	1	3.2

Globalmente, os/as profissionais consideravam, em média, que os pedidos de intervenção recebidos ajustavam-se ao âmbito de atuação do PEF ($M = 3.87$; $DP = 0.50$), sendo que 74% destes profissionais ($n = 22$) consideraram que os pedidos de intervenção eram ajustados ao âmbito da intervenção, 19.4% ($n = 6$) posicionaram-se num ponto médio da escala (i.e., consideraram que os pedidos nem eram ajustados, nem desajustados) e 6.5% ($n = 2$) consideraram que os pedidos se ajustavam totalmente ao âmbito de intervenção em PEF.

Intervenção dos PEF

Abordagem de Intervenção. No que respeita à intervenção, a maioria dos/as profissionais dos PEF da amostra considerou que a entidade seguia uma intervenção estruturada/ protocolada ($n = 20$; 64.5%). Metade dos PEF com uma abordagem de intervenção estruturada/ protocolada ($n = 10$; 32.3%) referi a utilização de diferentes protocolos para cada tipo de processo/pedido de intervenção. Entre aqueles que os especificaram ($n = 6$; 60%), a diferenciação na utilização de protocolos de intervenção aplicou-se a processos de diferentes naturezas - casos de violência doméstica ($n = 1$; 16.7%), suspeita de abuso sexual ($n = 1$; 16.7%) e alienação parental ($n = 1$; 16.7%) - e/ou pedidos de intervenção – supervisão de convívios/transições ($n = 5$; 83.3%), capacitação parental ($n = 3$; 50%), mediação familiar/de conflitos ($n = 2$; 33.3%), restabelecimento de laços ($n = 2$; 33.3%) e avaliação ($n = 1$; 16.7%).

Entre os PEF que seguiam uma intervenção estruturada/ protocolada, 17 (89.5%) utilizavam protocolos desenvolvidos pela equipa técnica PEF e apenas dois (10.5%) indicaram que os seus protocolos correspondiam a programas já existentes. Contudo, seis entidades PEF (i.e., quatro para além daquelas que referiam basear a sua intervenção em programas já existentes) identificaram oito programas de

intervenção existentes neste âmbito: Crianças no Meio do Conflito (*Children in Between*; $n = 2$; 33.3%); Programa Anos Incríveis ($n = 1$; 16.7%); Programa Mais Família – Mais Jovem ($n = 1$; 16.7%); Programa de Informação para Pais Separados ($n = 1$; 16.7%); Manual de Formação Parentalidade Positiva – Intervenção nos PEF (Assessoria Técnica aos Tribunais, ISS Julho, 2017; $n = 1$; 16.7%); Metodologia de Intervenção dos PEF (Espaço Família ISS Porto; $n = 1$; 16.7%); Manual Internacional de Boas Práticas na área do PEF (Universidade de Coruña, s.d) ($n = 1$; 16.7%); e o MAIFI/ Protocolo de Avaliação da Competência e Capacidade Parental ($n = 1$; 16.7%).

Como explicitado na secção dos procedimentos de análise de dados, os resultados que se seguem, relativos às linhas gerais dos programas, às linhas gerais da intervenção dos PEF, e aos desafios e fatores facilitadores da intervenção dos PEF, foram analisados qualitativamente.

Linhas gerais dos programas. A análise temática realizada às descrições que os/as profissionais fizeram acerca de alguns dos programas identificados acima originou a identificação de 4 categorias de informação: Objetivos ($n = 3$), Modelo/abordagem teórica ($n = 1$), Recursos dos Programas ($n = 7$), e Método e Procedimentos ($n = 5$) (Figura 3).

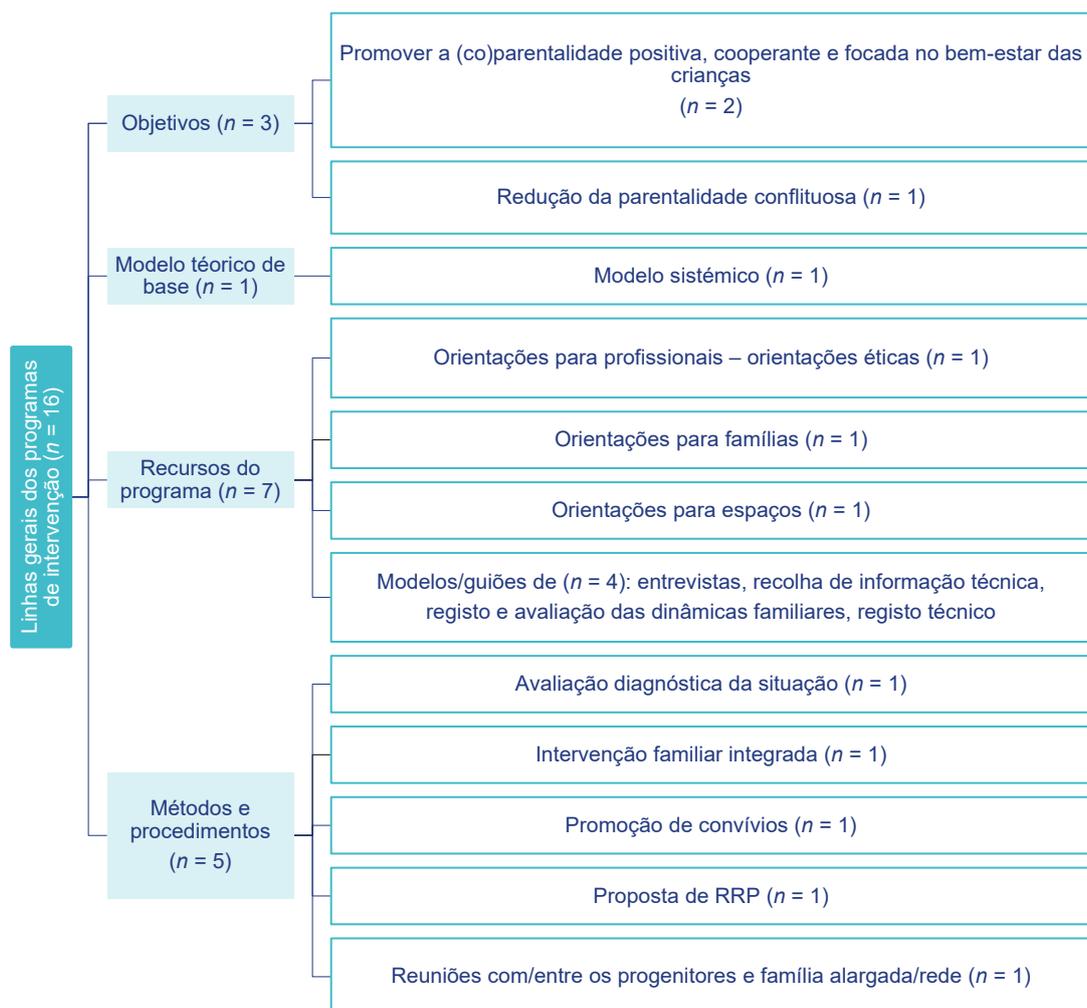
Em relação aos objetivos, dois dos programas - *Crianças no Meio do Conflito (Children in Between)* e programa vertido no *Manual de Formação Parentalidade Positiva – Intervenção nos PEF* (Assessoria Técnica aos Tribunais, ISS Julho, 2017) - foram descritos como tendo a finalidade de *promover a (co)parentalidade positiva, cooperante e focada no bem-estar das crianças* ($n = 2$) e a *redução da parentalidade conflituosa* ($n=1$).

O único programa - MAIFI/ Protocolo de Avaliação da Competência e Capacidade Parental - descrito em termos da sua abordagem ou modelo teórico, foi enquadrado no *Modelo Sistémico* ($n = 1$).

Relativamente ao programa vertido no *Manual de Formação em Parentalidade Positiva – Intervenção nos PEF* (Assessoria Técnica aos Tribunais, ISS Julho, 2017) foram identificados os seguintes recursos: orientações éticas para os profissionais ($n = 1$); orientações para os espaços físicos de intervenção ($n = 1$); orientações para as famílias ($n = 1$); modelos/guiões de entrevistas ($n = 1$), registo de informação técnica ($n = 1$), registo de avaliação ($n = 1$) e registo das dinâmicas familiares ($n = 1$).

Finalmente, um programa foi descrito, em linhas gerais, ao nível dos métodos e procedimentos, incluindo: *avaliação diagnóstica da situação* ($n = 1$); *intervenção familiar integrada* ($n = 1$); *promoção de convívios* ($n = 1$); *proposta de regulação* ($n = 1$); *reuniões com/entre os progenitores e família alargada/rede* ($n = 1$).

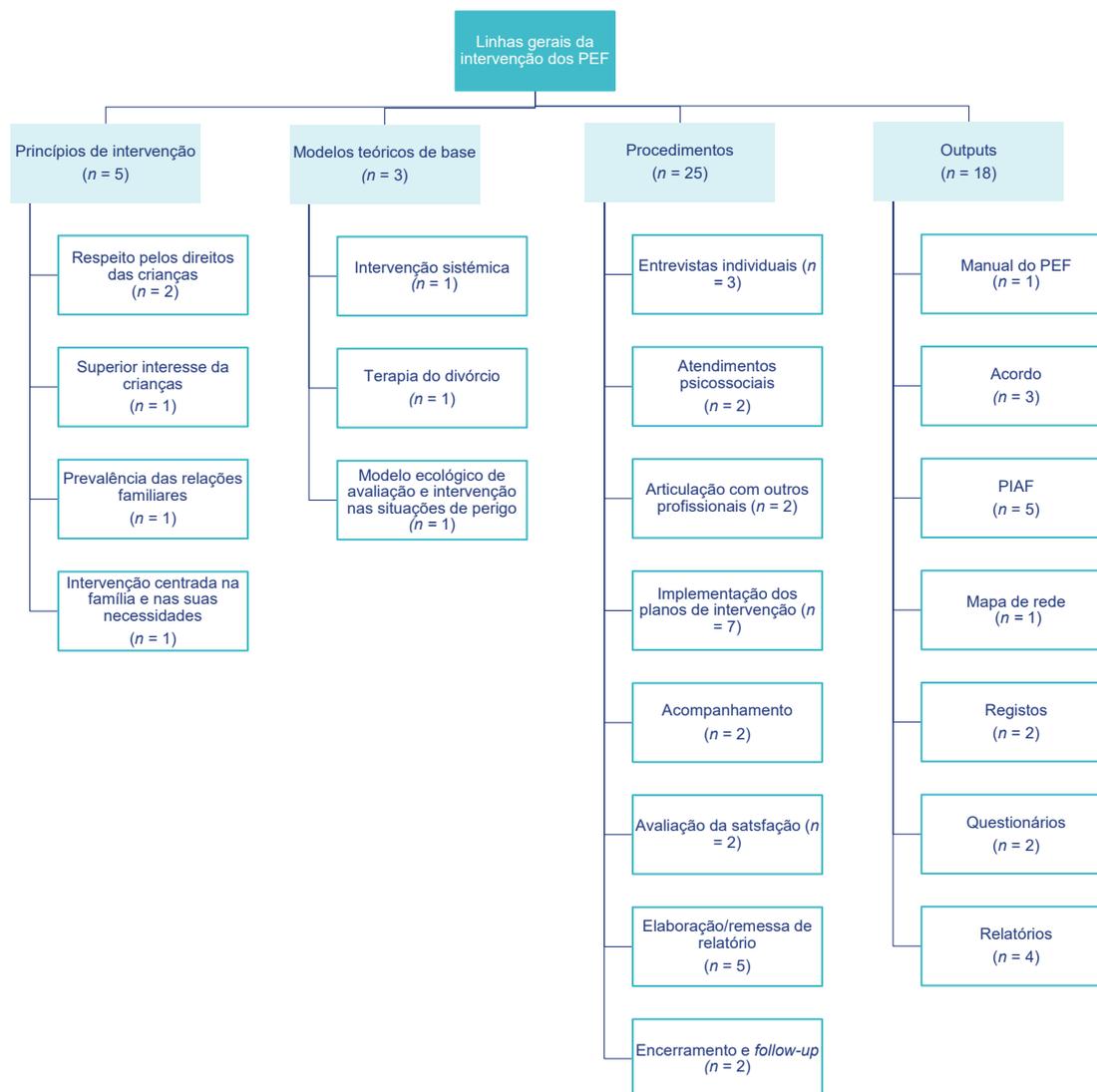
Figura 3: Mapa Temático sobre os programas de intervenção identificados



Linhas gerais da intervenção dos PEF. Quinze profissionais dos PEF da amostra descreveram em linhas gerais a intervenção dos PEF desenvolvida em torno de quatro temas: princípios de intervenção (n = 5), procedimentos (n = 7), outputs (n = 6) e modelos teóricos de base (n = 3) (Figura 4).

Ao nível dos princípios de intervenção, os/as participantes referiram o respeito pelo tempo da criança, pelos seus direitos (n = 2), nomeadamente, de participação ativa no processo de intervenção, o princípio do superior interesse da criança (n = 1), da prevalência das relações familiares (n = 1), e da intervenção centrada na família e nas suas necessidades (n = 1)

Figura 4: Mapa temático das linhas gerais de intervenção na modalidade PEF



Em relação aos procedimentos, dois/duas participantes identificaram-nos por fases de intervenção (e.g., fase de admissão, fase de intervenção e fase de encerramento) e um/a participante por situação-problema (e.g., violência doméstica, alienação parental). Dos procedimentos comumente identificados pelos CAFAP com modalidade PEF incluíram-se: as entrevistas individuais ($n = 3$), atendimentos psicossociais ($n = 2$) e articulação com outros/as profissionais ($n = 2$), sobretudo, na fase de avaliação/diagnóstico; a definição, clarificação e implementação dos planos de intervenção (i.e., plano de visitas/convívios e acordo familiar) ($n = 7$) de acordo com a situação ou problemáticas da família e a monitorização/ acompanhamento da sua execução ($n = 2$); a aplicação de instrumentos de avaliação da satisfação com as sessões ($n = 2$); elaboração/remessa de relatório ($n = 5$), ponderação, encerramento da intervenção e *follow-up* ($n = 2$).

Como outputs da intervenção em PEF, foram identificados o *Plano Integrado de Apoio Familiar - PIAF* ($n = 5$), os relatórios ($n = 4$), o acordo ($n = 3$), os questionários de satisfação ($n = 2$), os documentos/grelhas de registo ($n = 2$), o mapa de rede ($n = 1$), e um manual ($n = 1$) desenvolvido por um PEF com base na experiência de intervenção neste âmbito.

Finalmente, alguns/algumas participantes deram conta dos modelos ou abordagens teóricas que estavam na base da intervenção – Intervenção sistémica ($n = 1$), terapia do divórcio ($n = 1$) e *Modelo Ecológico de Avaliação e Intervenção nas Situações de Perigo* ($n = 1$).

Desafios e obstáculos à intervenção dos PEF. Os/As profissionais reportaram como obstáculos mais frequentes no âmbito da intervenção dos PEF (Tabela 5) a resistência à colaboração e o baixo *engagement* da criança/ jovem/ família ($n = 17$), a natureza e características do conflito/ problemática ($n = 17$), a elevada conflitualidade entre progenitores, entre elementos da família e entre progenitores e pessoa responsável pela criança ($n = 11$), a morosidade e baixa previsibilidade dos procedimentos judiciais ($n = 10$), a ausência de linhas orientadoras, protocolos de intervenção e de formação especializada dos profissionais ($n = 8$) e as dificuldades de articulação com e entre entidades ($n = 7$).

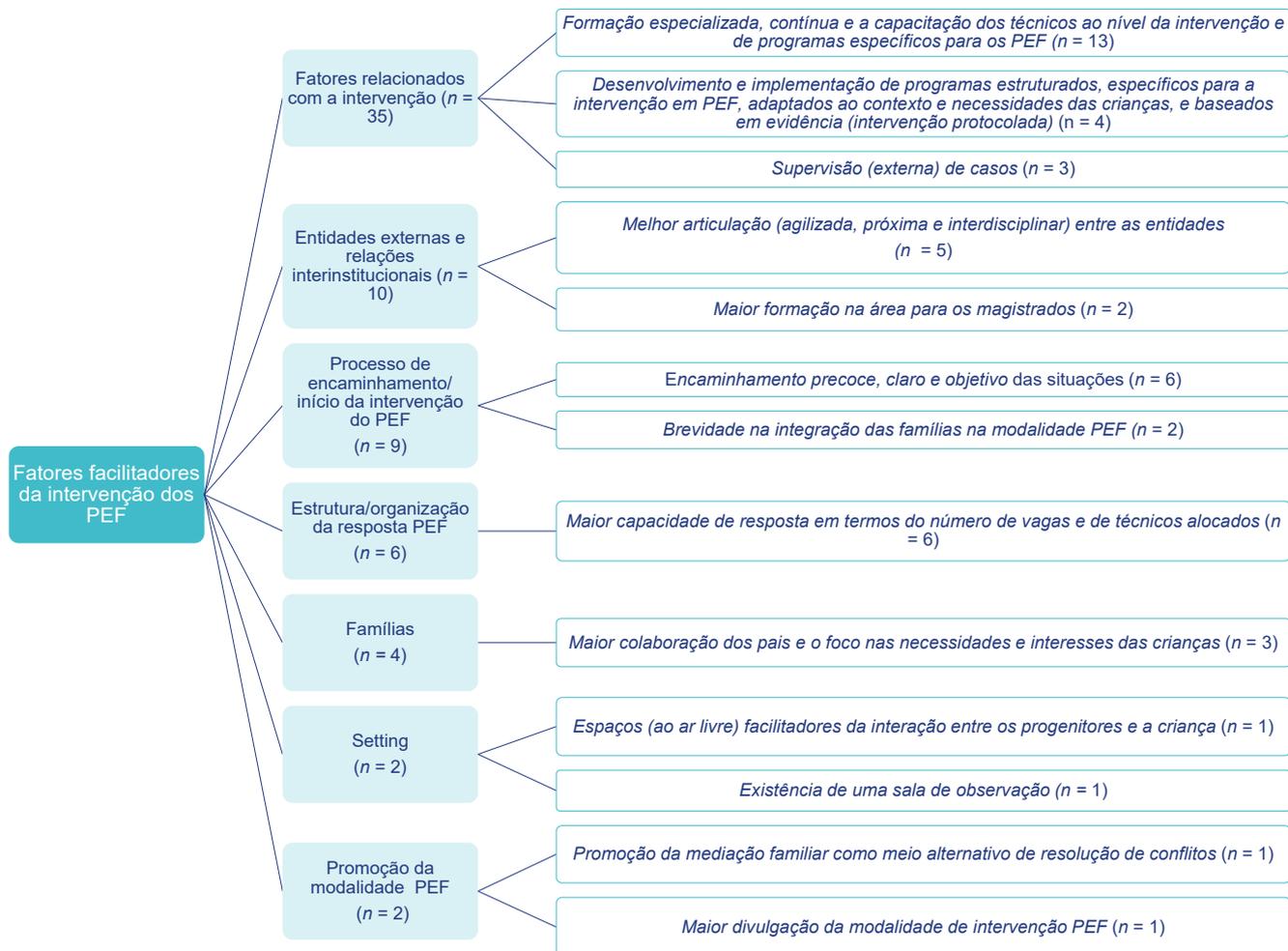
Tabela 5: Desafios e Obstáculos à Intervenção em PEF

Desafios e Obstáculos à Intervenção	N (%)
Morosidade e baixa previsibilidade dos procedimentos judiciais	10 (8.0)
Processo de encaminhamento tardio e pouco informado	5 (4.0)
Dificuldades de articulação c) e entre entidades	7 (5.6)
Envolvimento das crianças no conflito parental	5 (4.0)
Falta de formação específica e <i>awareness</i> sobre problemáticas sociais e âmbito de intervenção dos PEF (CAFAP)	3 (2.4)
Elevada conflitualidade entre progenitores, entre elementos da família e entre progenitores e responsável pela criança/jovem	11 (8.8)
Interferências de terceiros (família alargada, companheiros, advogados)	2 (1.6)
Resistência à colaboração e baixo <i>engagement</i> da criança/jovem e/ou família	17 (13.6)
Gestão de emoções e expectativas dos progenitores	2 (1.6)
Baixo insight por parte dos progenitores	4 (3.2)
Natureza e características do conflito/problemática	17 (13.6)
Ausência de linhas orientadoras, protocolos de intervenção e de formação especializada dos profissionais	8 (6.4)
Decisões judiciais em sentido oposto à avaliação	1 (0.8)
Doença mental	3 (2.4)
Idade das crianças/jovens	5 (4.0)
Número de vagas	1 (0.8)
Existência de lista de espera (morosas)	2 (1.6)
Falta de supervisão	3 (2.4)
Problemas éticos (e.g., envolvimento dos técnicos no conflito)	2 (1.6)
Gestão da agenda familiar e dos profissionais e do tempo para a intervenção	5 (4.0)
Perspetiva de baixa eficácia dos técnicos	1 (0.8)
Atitudes e comportamento dos progenitores face ao processo	3 (2.4)
Foco da intervenção	1 (0.8)
Problemas de comunicação entre os intervenientes	2 (1.6)
Morosidade e trâmites do processo	3 (2.4)
Desadequação das instalações para PEF	1 (0.8)
Características de personalidade dos intervenientes	1 (0.8)

Fatores facilitadores da intervenção dos PEF. A análise temática realizada resultou na identificação de sete temáticas em torno dos fatores (Figura 5), que na opinião dos/as profissionais, facilitariam a intervenção dos PEF – fatores relacionados com a intervenção ($n = 35$), entidades externas e relações

interinstitucionais ($n = 10$), processo de encaminhamento/ início da intervenção do PEF ($n = 9$), estrutura/organização da resposta PEF ($n = 6$), famílias ($n = 4$), *setting* ($n = 2$) e promoção da modalidade PEF ($n = 2$).

Figura 5: Mapa temático dos facilitadores de intervenção em PEF



Relativamente aos fatores relacionados com a intervenção, na opinião dos/as participantes seriam especialmente facilitadores a *formação especializada, contínua e a capacitação dos técnicos ao nível da intervenção e de programas específicos para os PEF* ($n = 13$), o *desenvolvimento e implementação de programas estruturados, específicos para a intervenção em PEF, adaptados ao contexto e necessidades das crianças, e baseados em evidência (intervenção protocolada)* ($n = 4$) e a *supervisão (externa) de casos* ($n = 3$).

No âmbito das entidades externas e relações interinstitucionais, os/as profissionais consideraram, sobretudo, que uma *melhor articulação (agilizada, próxima e interdisciplinar) entre as entidades* ($n = 5$) e *maior formação na área para os/as magistrados/as* ($n = 2$) facilitariam a intervenção dos PEF.

O *encaminhamento precoce, claro e objetivo das situações* ($n = 6$) e a *maior brevidade na integração das famílias na modalidade PEF* ($n = 2$) foram os fatores mais frequentemente apontados pelos/as participantes no âmbito do processo de encaminhamento e de início da intervenção do PEF.

Ao nível da estrutura e organização da resposta PEF, o fator facilitador da intervenção mais mencionado pelos/as participantes dizia respeito à *maior capacidade de resposta* em termos do número de vagas e de profissionais alocados/as ($n = 6$).

Entre os fatores facilitadores relacionados com as famílias destacou-se uma *maior colaboração dos pais e o foco nas necessidades e interesses das crianças* ($n = 3$).

Ao nível do *setting*/espaço físico de intervenção, os/as profissionais identificaram como facilitadores da intervenção a existência de *espaços (ao ar livre) facilitadores da interação entre os/as progenitores/as e a criança* ($n = 1$) e a *existência de uma sala de observação* ($n = 1$).

Finalmente, a *promoção da mediação familiar como meio alternativo de resolução de conflitos* ($n = 1$) e a *maior divulgação da modalidade de intervenção PEF* ($n = 1$) foram entendidas pelos/as participantes como facilitadores da intervenção.

Espaço físico dos PEF

Procedimentos

Relativamente ao posicionamento do/a técnico/a no espaço durante o procedimento com as famílias, os/as participantes com maior frequência apontaram que este *depende do processo, da fase de intervenção, do nível de intervenção técnica e da interação observada entre os elementos da família* ($n = 13$; 23.6%), que ocorre na *sala PEF (sem outra especificação)* ($n = 11$; 20%), na *sala PEF afastado/a da família, mas com boas condições de observação e compreensão da dinâmica* ($n = 9$; 16.4%), na *sala de observação/ adjacente (com espelho unidirecional e sistema áudio)* ($n = 9$; 16.4%) e na *sala PEF próximo/a da dinâmica da família* ($n = 6$; 10.9%).

Em termos dos recursos e dispositivos utilizados para garantir a segurança da criança no espaço PEF (Tabela 6), os/as profissionais mais frequentemente indicaram a existência de *percursos independentes* ($n = 11$; 22.9%), a *presença de dois ou mais profissionais no espaço* ($n = 8$; 16.7%) e o *desfasamento de horários de entrada e saída dos envolvidos* ($n = 7$; 14.6%). De notar que quatro participantes mencionaram *não existir recursos de segurança no espaço PEF* (8.3%).

Tabela 6: Recursos e Dispositivos de Segurança

Recursos e Dispositivos de Segurança	N (%)
Percursos independentes	11 (39.3)
Presença de dois profissionais no espaço	8 (28.6)
Desfasamento de horários de entrada/saída	7 (25.0)
Comunicação direta com o segurança ou técnico/a	4 (14.3)
Contacto com entidades policiais e de emergências	4 (14.3)
Não existem recursos de segurança	4 (14.3)
Segurança de portas	2 (7.1)
Rede de comunicação interna	1 (3.6)
Inexistência de objetos potencialmente perigosos no espaço	1(3.6)
Sala com espelho unidirecional	1 (3.6)
Existência de um espaço específico para as sessões PEF	1 (3.6)
Sinal combinado com a criança como sinalizador de intervenção do/a técnico/a	1 (3.4)
Botão de pânico	1 (3.6)
Intervenção técnica	1 (3.6)

Adaptação ao período pandémico

Em matéria de medidas preventivas do contágio por COVID-19 (Tabela 7), os/as profissionais identificaram com maior frequência a adoção no espaço PEF das *medidas recomendadas pela Direção Geral da Saúde*, incluindo a utilização de equipamento de proteção individual, a medição da temperatura corporal, o distanciamento social, a higienização/desinfecção e arejamento dos espaços e equipamentos ($n= 26$; 33.3%), a *redução e/ou retirada de objetos do espaço* (e.g. brinquedos) ($n = 11$; 14.1%) e o *aumento do tempo de intervalo entre sessões* ($n = 7$; 9%).

Tabela 7: Medidas preventivas no período de contágio de COVID-19

Adaptação ao Período Pandémico	N (%)
Medidas DGS (EPI, medição da temperatura corporal, distanciamento social, e higienização/desinfecção e arejamento dos espaços e equipamentos)	26 (89.7)
Redução/ Retirada de objetos (brinquedos) do espaço PEF	11 (37.9)
Aumento do intervalo entre sessões	7 (24.1)
Restrições/limitações de acesso às instalações e de entrada de objetos	6 (20.7)
Circuitos diferenciados de acesso	5 (17.2)
Elaboração e cumprimento do Plano de Contingência	5 (17.2)
Mudança de sala/espaço (mais ampla e com acesso direto ao exterior; não partilhado por outros serviços)	4 (13.8)
Recurso a TIC (videochamada) para manter contacto com as famílias	4 (13.8)
Utilização do espaço exterior (ar livre)	3 (10.3)
Redução do número de PEF	2 (6.9)
Redução da duração das sessões	2 (6.9)
Aplicação de questionário na véspera da visita	1 (3.4)
Alteração da disposição do mobiliário para garantir maior distanciamento	1 (3.4)
Elaboração de um Manual de Orientações de Saúde Pública para entrega às famílias	1 (3.4)

Maiores dificuldades em relação ao espaço

Relativamente às dificuldades sentidas pelos/as participantes em relação ao espaço, a *falta de equipamentos* (e.g., espelho unidirecional), *espaços* (e.g., sala de espera, sala de observação, espaço exterior) e *recursos lúdico-pedagógicos* ($n = 10$; 27%), a *descaraterização*, *despersonalização* (e.g., inadaptação do espaço à faixa etária da criança), a *falta de conforto dos espaços* ($n = 5$; 13.5%) e as *dimensões da sala e equipamentos* ($n = 5$; 13.5%) foram os aspetos mencionados com maior frequência. Contudo, cinco participantes (13.5%) referiram não sentir, no momento, dificuldades relativamente ao espaço (Tabela 8).

Tabela 8: Problemas identificados nos espaços físicos pelos profissionais

Problemas identificados nos espaços físicos	N (%)
Falta de equipamentos (e.g., espelho unidirecional), espaços (e.g., sala de espera, sala de observação, espaço exterior) e recursos lúdico-pedagógicos	10 (37.0)
Dimensões da sala e dos equipamentos	5 (18.5)
Descaraterização (nomeadamente na sequência das medidas preventivas da pandemia) /Despersonalização (e.g., adaptação à faixa etária das crianças) /Falta de conforto dos espaços	5 (18.5)
Não são identificadas dificuldades	5 (18.5)
Qualidade da interação dificultada pelo uso de máscara e distanciamento social	2 (7.4)
Perceção de segurança do espaço (contexto da pandemia) por parte dos progenitores/famílias	2 (7.4)
Isolamento acústico	2 (7.4)
Falta de acessos para crianças/famílias com mobilidade reduzida	1 (3.7)
Pouca privacidade	1 (3.7)
Polivalência da sala	1 (3.7)
Localização/ articulação dos vários espaços (recepção longe da sala de convívios)	1 (3.7)
Falta de espaços/equipamentos nas proximidades	1 (3.7)
Circuitos diferenciados	1 (3.7)

Articulação espacial dos espaços PEF com o edifício

Quanto à articulação dos espaços PEF com o edifício, a maioria dos PEF possuía: um espaço exterior (ao ar livre), dentro do CAFAP, utilizado para esta modalidade de intervenção ($n = 19$; 65.5%), na sua maioria sem garantia de privacidade ($n = 9$; 53%); um espaço de recepção ($n = 26$; 89.7%) maioritariamente comum para a criança e para o visitante ($n = 20$; 69%), sem garantia de privacidade ($n = 14$; 53.8%) e a uma distância mínima e máxima aproximadamente de 1 e 20 metros ($M = 6.7$; $DP = 5.5$), respetivamente em relação à sala PEF; instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida ($n = 20$; 69%), maioritariamente junto à sala PEF ($n = 24$; 82.8%); e uma sala de espera ($n = 21$; 72.4%), na sua maioria sem acesso direto à sala de convívios ($n = 20$; 64.5%). Em 15 dos PEF representados na amostra deste estudo (51.7%) o espaço era partilhado por outros serviços/equipas, nomeadamente por outros serviços e equipas da própria entidade/instituição (e.g., GIP) ($n = 11$; 61.1%), por outras modalidades de intervenção em CAFAP ($n = 6$; 33.3%) e por serviços municipais ($n = 1$; 5.6%).

PEF na comunidade

Em termos dos acessos e vizinhança, a maioria dos PEF representados na amostra tinha acesso à rede de transportes públicos ($n = 27$; 93.1%), mas não possuía parque de estacionamento reservado a visitantes (famílias e acompanhantes) ($n = 22$; 75.9%).

Quanto aos equipamentos de proximidade utilizados pelos acompanhantes da criança, no caso, por exemplo, da monitorização de trocas de curta duração em que as famílias não se podem afastar, foram mais frequentemente identificados os espaços ao ar livre ($n = 20$; 32.8%), os cafés/pastelarias/padarias ($n = 19$; 31.1%), os espaços comerciais (e.g., centro comercial, comércio local e hipermercados) ($n = 10$; 16.4%) e os espaços culturais (e.g., museus, bibliotecas e centros de atividades culturais) ($n = 6$; 9.8%). No entanto, dois/duas participantes (3.3%) indicaram que o espaço PEF não possuía equipamentos de proximidade utilizados para este propósito.

Para os convívios no exterior, os equipamentos mais frequentemente mencionados foram os espaços ao ar livre ($n = 23$; 48.9%), os cafés/pastelarias/padarias ($n = 6$; 12.8%) e os espaços comerciais ($n = 6$; 12.8%). No entanto, três participantes (6.4%) indicaram não possuir nenhum equipamento de proximidade para este fim.

Aspetos valorizados nos espaços PEF

Os/As participantes apresentaram diferentes perspetivas em relação ao posicionamento do/a técnico/a nas visitas supervisionadas. Consideraram, ainda, que o/a técnico/a deverá estar no interior da sala de visitas – num canto da sala, relativamente afastado/a da dinâmica familiar, mas com boa visibilidade para todo o espaço e boa compreensão auditiva ($n = 12$; 34.3%), ou fora da sala de visitas – numa sala adjacente/ sala de observação com espelho unilateral e sistema áudio ($n = 11$; 31.4%), ou, ainda, que a distância e o posicionamento em relação à família depende do tipo de PEF, do processo e da fase ou estratégias de intervenção ($n = 11$; 31.4%). Ainda que menos frequente, foi referida a presença de dois técnicos nas visitas, devendo um deles estar na sala com a família e o outro na sala de observação ($n = 1$; 2.9%).

Quanto aos aspetos que deveriam ser considerados no espaço físico dos PEF (Tabela 10), destacaram-se as condições de acesso para crianças e adultos com mobilidade condicionada ($M = 4.86$; $DP = .35$) e a salvaguarda das questões de segurança ($M = 4.72$; $DP = .46$) com as respostas dos/as participantes a variar entre muito essencial e extremamente essencial. Outros aspetos como a privacidade nos acessos à sala ($M = 4.41$; $DP = .63$), o isolamento acústico ($M = 4.41$; $DP = .63$), a presença de jogos de tabuleiro ($M = 4.41$; $DP = .73$) e de brinquedos ($M = 4.41$; $DP = .73$), a presença de livros ($M = 4.38$; $DP = .73$), de mobiliário adaptado às crianças ($M = 4.38$; $DP = .73$) e confortável ($M = 4.28$; $DP = .75$), a presença de tapetes e almofadas para a criança poder brincar no chão ($M = 4.31$; $DP = .76$), a existência de um espaço resguardado para cuidados aos bebés (e.g., muda-fraldas, amamentação) ($M = 4.17$; $DP = .71$), a existência de ambientes diferenciados (crianças e jovens) ($M = 4.14$; $DP = .74$) e a relação com um espaço exterior ao ar livre dentro das instalações do PEF ($M = 4.00$; $DP = .66$) foram, em média, considerados muito essenciais, variando as respostas entre algo essencial, muito essencial e extremamente essencial. Por outro lado, aspetos como a existência de cor nas paredes ($M = 2.97$; $DP = .94$), a presença de um relógio ($M = 3.21$; $DP = .98$) e a presença de armários com portas ($M = 2.79$; $DP = 1.11$) originaram uma maior variabilidade das respostas, com participantes a considerá-los nada essenciais num espaço PEF e outros a considerá-los extremamente essenciais.

Tabela 10: Aspectos valorizados nos espaços físicos pelos profissionais dos PEF

Aspectos valorizados nos espaços físicos dos PEF	N	Min.	Max.	M	DP
Orientação solar	29	2	5	3.48	.83
Boa luminosidade (natural e artificial)	29	2	5	4.07	.75
Ventilação natural	29	2	5	4.21	.82
Área ampla	29	2	5	4.07	.88
Ambientes diferenciados (crianças e jovens)	29	3	5	4.14	.74
Relação com espaço exterior ao ar livre dentro das instalações do PEF	29	3	5	4.00	.66
Espaço resguardado para cuidados aos bebés (muda-fraldas, amamentação)	29	3	5	4.17	.71
Presença de mobiliário confortável	29	3	5	4.28	.75
Presença de mobiliário adaptado às crianças	29	3	5	4.38	.73
Presença de tapetes e almofadas para a criança poder brincar no chão	29	3	5	4.31	.76
Presença de jogos tabuleiros	29	3	5	4.41	.73
Presença de brinquedos	29	3	5	4.41	.73
Presença de livros	29	3	5	4.38	.73
Presença de elementos decorativos	29	2	5	3.66	.94
Presença de plantas	29	2	5	3.03	.91
Existência de cor no mobiliário	29	2	5	3.34	.81
Existência de cor nas paredes	29	1	5	2.97	.94
Presença de um relógio	29	1	5	3.21	.98
Presença de armários com portas	29	1	5	2.79	1.11
Existência de zona de apoio para refeições ligeiras	29	2	5	3.38	.73
Existência de instalações sanitárias junto à sala de convívio	29	2	5	4.00	.80
Salvaguarda das questões de segurança	29	4	5	4.72	.46
Privacidade nos acessos à sala	29	3	5	4.41	.63
Isolamento acústico	29	3	5	4.41	.63
Exclusividade de utilização da sala	29	2	5	3.62	1.08
Informação visível sobre o PEF	29	1	5	3.83	1.17
Condições de acesso para crianças e adultos com mobilidade condicionada	29	4	5	4.86	.35

Entre outros aspetos valorizados nos espaços PEF (Tabela 11), os/as participantes apontaram com maior frequência a existência de espaços (interiores e exteriores) personalizados atendendo às etapas de desenvolvimento das crianças/jovens e adequados às necessidades ao nível da prestação de cuidados ($n = 6$; 20%) e de um ambiente sereno com decoração neutra e acolhedora com música ambiente ($n = 3$; 10%).

Tabela 11: Outros aspetos valorizados e identificados pelos profissionais nos espaços PEF

Outros aspetos valorizados nos espaços PEF	N (%)
Espaços (interiores e exteriores) personalizados atendendo às etapas de desenvolvimento das crianças/jovens e adequados às necessidades ao nível da prestação de cuidados	6 (22.2)
Ambiente sereno com decoração neutra e acolhedora, música ambiente; espaço confortável e privado	3 (11.1)
Existência de espelho unidirecional	2 (7.4)
Exposição no espaço de desenhos e atividades desenvolvidas pelas crianças e famílias e pedidos de materiais	2 (7.4)
Recursos e espaços lúdicos/de lazer (tv, playstation, parque infantil/campo de jogos)	2 (7.4)
Exclusividade do espaço para a modalidade PEF	2 (7.4)
Mobiliário de arrumação com espaço definido para cada família	1 (3.7)
Espaço partilhado p/ realização de algumas atividades por duas ou três famílias em PEF	1 (3.7)
Espaço idêntico a uma habitação	1 (3.7)
Disponibilização de alguns bens (água, caneta, papel) p/ famílias	1 (3.7)
Sem nada a acrescentar	9 (33.3)

Discussão dos resultados

O presente estudo reúne diferentes contributos para a investigação científica e para a prática profissional no âmbito da resposta PEF, providenciando conhecimento empírico sobre a qualificação das equipas, a capacidade de resposta alocada à modalidade PEF e as características das práticas de intervenção e dos espaços físicos destas estruturas.

A análise reflexiva dos resultados deste estudo reforça a evidência prévia de que existe “muito caminho para percorrer e muitos acertos a fazer” (Barbosa, 2018, p.82).

Capacidade técnica e capacidade de resposta dos PEF

Os resultados deste estudo exploratório mostram que a maioria das entidades participantes integra as três respostas de intervenção, plasmadas na Portaria n.º 139/2013 de 2 de abril, art.º 8.º, designadamente: Preservação Familiar, Reunificação Familiar e Ponto de Encontro Familiar (PEF), sendo que as equipas de intervenção são, na sua maioria, constituídas por três profissionais.

Ao nível das competências académicas, os/as profissionais PEF possuem, maioritariamente, um grau de ensino superior na área das Ciências Sociais (i.e., Psicologia, Educação Social e Serviço Social). É importante notar, contudo, que 84% destes/as profissionais estão alocados/as a diferentes modalidades de intervenção em CAFAP ou a outras respostas da comunidade (e.g., gabinetes de psicologia, equipas de ação social).

A evidência científica sustenta que a diversidade e a acumulação de funções profissionais representam, frequentemente, uma sobrecarga e aumentam o risco de desenvolvimento de *burnout* profissional (McFadden et al., 2015). Contrariamente, o desempenho profissional delimitado a uma área específica de trabalho tem sido, claramente, associado à diminuição do risco de exaustão emocional e a um aumento do nível comprometimento e da satisfação no exercício profissional (Gómez-García et al., 2020; McFadden, 2012).

Os resultados apurados no presente estudo, indicam que em 36% dos CAFAP há um volume processual acima da capacidade máxima de resposta. A sobrecarga profissional encontra-se associada ao sentimento de que as exigências da profissão ultrapassam os limites da capacidade técnica e humana, e correlaciona-se fortemente com a componente de exaustão emocional que caracteriza o *burnout* profissional (Maslach et al., 2001; Maslach & Leiter, 2008; McFadden et al. 2018). A quantidade e a qualidade das exigências tendem, assim, a aumentar a pressão profissional, a diminuir os níveis de energia e a capacidade do/a profissional para atender às necessidades específicas de cada caso, o que certamente concorrerá para um impacto negativo na qualidade da intervenção que é disponibilizada às crianças e famílias (McFadden et al., 2018).

Estes resultados apontam para a necessidade de as estruturas de poder legislativo e executivo e as culturas organizacionais repensarem a organização das equipas CAFAP, de forma a contribuir para uma atuação profissional mais focada e especializada, minimizando a probabilidade dos/as seus/suas profissionais virem a desenvolverem graves problemas de saúde física e mental, decorrentes de riscos psicossociais associados a uma conceção, organização e gestão deficitária das entidades CAFAP.

Práticas de Intervenção em PEF

A natureza processual dos pedidos que chegam aos PEF reflete-se, necessariamente, nas práticas de intervenção destas equipas. Os PEF podem receber diferentes pedidos de intervenção por diferentes vias (e.g., Tribunal, EMAT, CPCJ), sendo que, na grande maioria, estes pedidos decorrem de processos

de promoção e proteção, com uma ênfase particular ao nível dos maus-tratos infantis e da violência doméstica, assim como de processos de natureza tutelar cível (i.e., conflito parental/familiar), sendo que aqui se destacam os pedidos que dizem respeito a processos de regulação, alteração, incumprimento ou limitação/inibição das responsabilidades parentais. Os PEF recebem pedidos cujo objetivo é a supervisão dos convívios/transições e o restabelecimento de laços afetivos. Nesse sentido, será importante compreender se estas equipas possuem protocolos específicos de atuação ajustados às problemáticas identificadas, em particular na área do conflito parental pós-divórcio, mas também em áreas como a violência doméstica ou maus-tratos na infância.

A Europa tem assistido a uma reorganização dos modelos de ação/intervenção, sobretudo a nível interno. Países como a Holanda (van Lawick & Visser, 2015) e a Noruega (Stokkebekk et al., 2019) direcionam a sua atuação para serviços especializados que apoiam as famílias, sobretudo em situações de elevado conflito após a separação/divórcio parental. Trata-se de uma área de intervenção muito complexa mesmo para profissionais experientes, sendo que o que é eficaz em terapia familiar e/ou de casal parece não funcionar neste tipo de problemáticas (van Lawick, 2012). Os pais em conflito tendem a assumir posturas resistentes, ambivalentes e defensivas, de desconfiança e até paranoia, que impedem a coconstrução de uma relação de confiança com o/a profissional, colocando em causa todo o processo de intervenção. As lutas judiciais constantes ou as ameaças de novos processos judiciais, com tudo o que isso implica (e.g., stress, desgaste emocional, custos financeiros), são fatores que impactam negativamente toda a dinâmica de apoio e intervenção familiar (Visser et al., 2017). Assim, é necessário adotar respostas de intervenção específicas para estas famílias, que facilitem o desenvolvimento de espaços diálogo, consensualização e flexibilização (van Lawick & Visser, 2015; van Lawick & Groen, 2018). É importante que a modalidade PEF, além de proporcionar à criança visitas supervisionadas, não deixe de considerar a modificação das condições do conflito ou de crise crónica, que estas famílias experienciam, como objeto da sua intervenção.

De entre os CAFAP que participaram no estudo, 20 (64.5%) mencionaram implementar intervenções estruturadas/protocoladas, com apenas metade ($n = 10$, 32.3%) a referir selecionar protocolos de acordo com a tipologia processual ou tipo de pedido de intervenção efetuado. Desconhece-se, assim, se a maioria dos/as profissionais considera (ou não) este fator (i.e., tipologia processual ou o pedido de intervenção) na seleção das suas propostas de intervenção e a sua adequação face às necessidades das crianças e famílias. Importa, pois, esclarecer em estudos futuros se os princípios fundamentais da necessidade, da individualização/contextualização e da responsividade norteiam as práticas e os procedimentos em PEF e, desta forma, concorrem para a promoção e proteção dos direitos de crianças e famílias.

Na amostra de entidades que referiu implementar intervenções estruturadas/protocoladas ($n = 20$), 17 (89.6%) aludiram à utilização de protocolos de intervenção desenvolvidos pela própria equipa, e dois (10.5%) mencionaram implementar programas de intervenção já existentes. Foram identificados oito programas de intervenção manualizados, mas destes apenas dois programas correspondem a intervenções baseadas em evidências (e.g., *Anos Incríveis*; *Children in Between*). Estes dados reafirmam a existência de múltiplas intervenções criadas de forma autónoma e independente pelas equipas, numa aparente resposta, por um lado, à ausência de protocolos de intervenção standardizados e uniformizados para a atuação em PEF e, por outro lado, à inexistência ou escassez de programas de intervenção específicos validados (Programas Baseados na Evidência - PBE) para o contexto nacional.

A este propósito, importa ressaltar que organizações internacionais de referência (e.g., Comissão Europeia, 2006; a Organização Mundial de Saúde, OMS, 2009; Nações Unidas, 2009) recomendam a implementação dos PBE como estratégia de promoção do desenvolvimento infantil e de prevenção dos

problemas de saúde mental na criança, especialmente para aquelas que crescem em contextos de adversidade. Além disso, a implementação de PBE é recomendada a todas as entidades com ação comunitária e financiamento público (Almeida et al., 2022), como é o caso dos CAFAP.

Esta recomendação assenta no facto dos PBE serem submetidos a estudos rigorosos de eficácia e efetividade (Weisz & Kazdin, 2017). Além disso, os PBE possuem um quadro concetual robusto aliado a uma intervenção estruturada e a um manual de aplicação (i.e., um documento com a descrição completa das sessões e dos materiais necessários para a implementação fidedigna do programa e para a avaliação dos objetivos a que estes se propõem). Estes programas visam a atuação em problemas específicos (e.g., elevado conflito coparental pós-divórcio; problemas emocionais/comportamentais; práticas parentais desadequadas), com diferentes níveis de risco. Para serem implementados, os/as profissionais têm que receber formação e treino específico (i.e., no mínimo, recebem formação sobre o racional do programa, as estratégias e atividades apresentadas em cada sessão e sobre o protocolo de avaliação), sendo orientados por procedimentos rigorosos de acreditação, o que dificulta a sua expansão para contextos comunitários (e.g., CAFAP). Um estudo de Cruz e colegas (2019) concluiu que de todos os programas de educação/treino/intervenção parental realizados em contexto nacional, apenas 10% corresponde a PBE, corroborando os resultados deste estudo (10,9 %, $n = 2$, implementam PBE). Importa, ainda, mencionar a boa relação custo-benefício associada à utilização de PBE (Nystrand et al., 2019; Sampaio et al., 2018), uma dimensão de elevado relevo na definição de políticas públicas de investimento social (Almeida et al., 2022).

Relativamente, às práticas de supervisão externa, os resultados deste estudo mostram que apenas 35% das equipas tem acesso a este serviço. Não obstante, a realidade dos/as profissionais que contactam diretamente com histórias de vida complexas e dolorosas, e com famílias que frequentemente integram esta resposta de forma “involuntária” (i.e., encaminhamento por via judicial ou outra) são fatores que, aliados a um volume elevado de trabalho e a parcas condições para implementar práticas profissionais intencionalizadas e adequadas, contribuem para a necessidade fundamental das equipas PEF acederem a espaços regulares de intervenção e de supervisão técnico-científica de elevada qualidade (Burns, 2012). Países como a Irlanda e o Reino Unido possuem políticas públicas com base na premissa de que a supervisão externa é parte integrante de um serviço de qualidade e de proteção pública (Irish Office of the Minister for Children and Youth Affairs, 2009, p. 42). A supervisão apoia, ainda, os profissionais na “contenção” de sentimentos e emoções associadas ao desempenho das funções profissionais, gerados pela natureza complexa, imprevisível e, por vezes, irreparável dos processos judiciais e/ou de promoção e proteção (Wosket, 2001). Na impossibilidade de abordar estes aspetos em contexto de supervisão técnico-científica, estes poderão impactar negativamente processos cognitivos e emocionais, inclusive a capacidade reflexiva e, subsequentemente, o desempenho do/a profissional (Burns, 2008; 2012; Ruch, 2007). Assim, é fundamental que as entidades CAFAP possuam acesso a espaços de reflexividade crítica - intervenção e supervisão -, dado que este se assume como um fator protetor capaz de mitigar os riscos psicossociais desta prática profissional (e.g., elevados níveis de stress e ansiedade; stress traumático secundário).

É, ainda, importante notar que a supervisão técnico-científica ou profissional, enquanto estratégia organizacional, favorece o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, contribuindo também para o aumento da satisfação e da produtividade profissional (Burns, 2008; Lloyd et al., 2002).

A prática informada pela evidência coloca a criança e família no centro da intervenção, e assenta no estabelecimento de relações colaborativas e equitativas, pelo que os/as profissionais devem incentivar as crianças e suas famílias a participar na tomada de decisão, promover a sua competência, agência pessoal e autonomia na resolução dos seus problemas (Almeida et al., 2022). Os resultados ao nível da análise temática das linhas de orientação gerais de intervenção, permitem perceber que as equipas

PEF procuram orientar a sua atuação profissional pelos princípios fundamentais do respeito pelos direitos da criança e da sua participação ativa no processo de intervenção ($n = 2$), do princípio do superior interesse da criança ($n = 1$), da prevalência das relações familiares ($n = 1$) e da intervenção centrada nas necessidades da família ($n = 1$), no cumprimento do preconizado na Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989, e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990.

No que concerne aos fatores facilitadores da intervenção com as famílias, a formação especializada e contínua, bem como a capacitação dos/as profissionais ao nível da intervenção e de programas específicos foram apontados por 13 dos CAFAP participantes no estudo como os fatores de particular destaque, evidenciando, assim, a necessidade sentida pelos/as profissionais que integram estas equipas de melhorar e potenciar o seu perfil de competências profissionais através da formação e da capacitação técnica. Esta é, de facto, uma condição imprescindível para a otimização e a qualificação dos serviços que são fornecidos às crianças e às famílias.

Relativamente à identificação de obstáculos associados ao processo de intervenção, os/as participantes salientaram: 1) a natureza complexa da problemática alvo de intervenção ($n = 17$); 2) o baixo envolvimento/comprometimento da criança e da família ($n = 17$); e 3) a elevada conflituosidade entre os/as progenitores/as, entre elementos da família ou pessoa responsável pela criança ($n = 11$). Estes três fatores cruzam-se numa dimensão mais ampla, já mencionada, que se prende com a natureza complexa da intervenção em situações de elevado conflito coparental pós-divórcio/separação e a necessidade de existirem equipas capacitadas e especializadas para atuarem nesta problemática em específico.

Espaços Físicos

O espaço físico onde nos encontramos com o outro é o espaço onde (co)construímos afetos, vínculos e relações. Se este espaço pode ser organizado de forma agradável e acolhedora, facilitando a relação e o convívio familiar, pode também apresentar-se como hostil e opressor, influenciando negativamente as interações que ali decorrem (Gonçalves, 2007). Os ambientes físicos comportam mensagens importantes. Um ambiente monótono, desorganizado e empobrecido pode sugerir à criança que esta não é valorizada ou respeitada, já um ambiente caloroso e estimulante informa a criança sobre a valorização que lhe é concedida e que a forma como esta pensa e apreende o exterior é compreendida e respeitada (Cohen & Trostle, 1990). O ambiente físico afeta tanto a autoestima, como o sentimento de competência e de pertencimento da criança (Orr, 1992). A criança possui, desde muito cedo, uma necessidade interna de modificar e influenciar o seu ambiente para se sentir um agente eficaz da mudança (Hart, 1979, Olds, 1989; Sobel, 1993), pelo que é fundamental oferecer-lhe a oportunidade de recriar o espaço deixando a sua marca (e.g., um desenho, uma pintura), elemento fundamental para que criança incorpore no espaço (i.e., numa linguagem simbólica) aspetos relacionais, cognitivos e emocionais (Gonçalves, 2007).

Relativamente à forma como os/as profissionais se posicionam no espaço físico de intervenção, os/as participantes apresentam diferentes perspetivas, observando-se escassa informação sobre a (in)existência de protocolos de atuação previamente estabelecidos em relação a esta dimensão específica da intervenção. No que se refere aos recursos/dispositivos para garantir a segurança da criança no espaço PEF, a maioria dos/as participantes refere a existência de percursos independentes ($n = 11$; 22.9%) para os envolvidos, o que é comumente referido na literatura (García-Fernández, 2021) especialmente para situações de elevado conflito parental ou familiar ou casos de violência doméstica.

Foi possível apurar que 65.5% ($n = 19$) possui sala com acesso ao espaço exterior (ao ar livre), o que representa um fator positivo, caso seja fornecido à criança e à sua família o acesso a espaços verdes de qualidade e a possibilidade de interagir com a natureza e/ou com elementos naturais (i.e., água, areia, terra e árvores), promovendo o desenvolvimento de competências físicas e sociais da criança por meio de interação livre com o meio natural envolvente (Ciliers & Cornelius, 2019).

Outros resultados mostram que 89.7% dos CAFAP ($n = 26$) possui espaço físico com receção, sendo que 20 participantes (69%) referem a existência de um espaço comum para a criança e visitante, sem garantia de privacidade ($n = 14$; 53.8%) e com uma distância que varia entre 1 e 20 metros ($M = 6.7$; $DP = 5.5$) em relação à sala onde decorrem os convívios familiares. Da mesma forma, 21 entidades (72.4%) possuem sala de espera, contudo, na sua maioria ($n = 20$; 64.5%), sem acesso direto à sala de convívios. A este nível (recursos dos espaços físicos), é possível observar a existência de elevada diversidade entre as entidades CAFAP que possuem a modalidade PEF. Em estudos futuros, deve procurar-se compreender se os espaços físicos em PEF são (ou não) construídos de raiz para responder de forma adequada às necessidades das crianças e das famílias acompanhadas no âmbito desta modalidade de intervenção.

Dos dados apurados neste estudo, ressalta que, na sua maioria, os CAFAP com PEF encontram-se bem localizados, possuem acesso à rede de transportes públicos, sendo possível encontrar nas suas proximidades cafés/pastelarias/ padarias, espaços comerciais ou culturais.

Como dificuldades do espaço físico, as entidades participantes sinalizam a falta de equipamentos e espaços (e.g., falta de espelho unidirecional com sistema áudio e de gravação, sala de espera, sala de observação e falta de espaços exteriores), assim como a falta de materiais lúdico-pedagógicos. A título de exemplo, refira-se que a existência de um espelho unidirecional (intimamente ligado ao modelo de terapia familiar) se assume como uma condição facilitadora das práticas de observação e supervisão de interações familiares, contribuindo para a (auto)reflexividade crítica, tão necessária neste tipo de processos de intervenção (Persaud, 1987), bem como para a segurança dos/as intervenientes (Weitzman, 2013). Por outro lado, a presença/ausência de materiais lúdico-pedagógicos poderá também influenciar o comportamento da criança, dado que a forma como os espaços de interação são organizados e os objetos que aí são colocados, ajudam a criança a identificar quais os comportamentos aceitáveis/desejáveis e quais os comportamentos indesejáveis/proibidos (Conti & Sperb, 2001). Através da observação da criança é possível identificar a forma como esta estabelece relações com os outros, mas também as suas emoções e cognições sobre si, sobre quem a rodeia (e.g., família) e sobre o seu mundo (interno ou externo) (Rosa et al., 2010). Além disso, a atratividade de um lugar ou espaço para a criança encontra-se intimamente ligado ao uso ativo do mesmo e às atividades que aí possam ser realizadas. As crianças gostam de explorar, tocar e manipular. É por isso que os seus lugares preferidos tendem a ser locais onde pode fazer isso exatamente. Lugares especiais que convidam a mexer na terra ou na areia, brincadeiras com água, apanhar e atirar pedras ou pequenos troncos de madeira, observar pássaros e contemplar a natureza (Wilson, 1997). Tal reforça a importância dos espaços físicos PEF possuírem acesso privilegiado à natureza, a objetos naturais ou a espaços exteriores de qualidade.

A descaracterização e despersonalização dos espaços físicos (i.e., desadequação do espaço à faixa etária ou nível desenvolvimental da criança) e a falta de conforto também tem sido identificada como uma dificuldade, o que poderá sugerir a existência de espaços físicos pouco humanizados, percecionados como pouco amigáveis, calorosos e confortáveis. Espaços pequenos, desinteressantes, com pouca luminosidade e sem estímulos constituem-se ambientes pouco saudáveis que tendem a fomentar atritos e conflitos interpessoais (Sager et al., 2003). Por outro lado, os espaços *child-friendly* or *child-responsive*, são espaços pensados numa perspetiva desenvolvimental (Aerts, 2018), projetados para possibilitar o desenvolvimento de competências físicas, emocionais e sociais, para manter a

criança segura (Lansdown, 2011; Woolcook & Steele 2008) e promover o seu bem-estar (Cilliers & Cornelius, 2019; Howard, 2006; Pitsikali et al., 2020; Wilks, 2010). Estes ambientes são seguros, protetores, inclusivos, não discriminatórios, ajudam a criança a regular emoções e facilitam a sua adaptação a situações de maior stress, são também considerados espaços baseados em direitos (Chatterjee, 2005; Cilliers & Cornelius, 2019).

Ambientes pensados como amigos das crianças ou responsivos face às suas necessidades integrais incluem a existência de uma variedade de espaços (e.g., espaço para brincar, espaços verdes, espaço exterior, espaço de cuidados), promovem a mobilidade independente da criança, o ambiente interior contém distrações positivas e pouca ambiguidade, os espaços possuem ligações interior-exterior, são ricos em termos de exploração sensorial, apresentando uma múltipla variedade de texturas, cores, imagens e sons, permitem a socialização e o cuidado, garantem a privacidade e oferecem oportunidades para recriar, realisticamente, a interação entre pais e filhos (Cilliers & Cornelius, 2019; Davidson, 2013). São, sobretudo, espaços que estimulam o comportamento e o desenvolvimento da criança e sua família e desafiam a artificialidade da generalidade dos contextos e espaços de intervenção.

O ambiente físico impacta, assim, o indivíduo, facilitando (ou não) a atribuição de significados, de papéis sociais e a criação de expectativas (Lindenberg e Steg 2013; Ross e Nisbett 1991), pelo que deverá ser considerado essencial nos processos de intervenção com crianças e famílias (Meagher 2020). Considerando os resultados deste estudo, é fundamental (re)pensar os espaços físicos dos PEF e adequá-los para que estes se tornem verdadeiramente *child-friendly* e *child-responsive*, i.e., que permitem atender e responder às necessidades da criança, promovendo e salvaguardando os direitos de crianças e famílias.

Conclusão

Este estudo exploratório, parte integrante do projeto *Contactos e Encontros Familiares em Contexto de Justiça e de Proteção da Criança*, cumpriu o propósito de mapear, caracterizar e compreender as práticas profissionais e os espaços físicos dos Pontos de Encontro Familiares (PEF) em Portugal.

De forma global, o estudo permitiu perceber que as ciências sociais (i.e., psicologia, serviço social, educação social, direito, intervenção social, etc.) estão na base da formação académica dos/as profissionais que integram as equipas PEF. Concomitantemente, constatou-se a escassez de formação profissional especializada e contínua desses/as profissionais, fator reconhecido, pelos mesmos, como uma barreira significativa ao processo de intervenção.

Os resultados obtidos sugerem a sobrecarga ou a elevada exigência que os/as profissionais PEF experienciam, seja por serem alocados a diferentes modalidades de intervenção ou a diferentes serviços, seja por acompanharem um volume de processos que chega, em alguns casos, a ultrapassar a sua capacidade máxima de resposta. Este desequilíbrio entre o número de casos em ou para intervenção e a capacidade de resposta carrega riscos, tanto para a saúde física e mental dos/as profissionais, como para a qualidade dos serviços disponibilizados aos utentes, que importa não desvalorizar.

Do estudo realizado ressalta-se, ainda a escassa utilização de programas de intervenção baseados na evidência e validados para a população específica em que são utilizados e para o contexto nacional, bem como a ausência de protocolos de atuação estandardizados e uniformizados entre entidades, em termos de acolhimento, avaliação e intervenção. A criação dos próprios instrumentos e manuais de procedimentos por alguns CAFAP para a intervenção ou atuação em PEF, parece assim servir o propósito de colmatar essas dificuldades experienciadas, o que acaba por concorrer para a elevada variabilidade de procedimentos e de práticas profissionais observada entre entidades.

Apurou-se, também, o acesso limitado a espaços de supervisão técnico-científica externa, uma condição tida como essencial na garantia da qualidade das práticas profissionais e dos serviços disponibilizados à criança e às famílias.

Não obstante, tornou-se evidente que os/profissionais, ainda que com poucos recursos, procuram revestir as suas práticas de intervenção de princípios fundamentais de atuação, tais como o “*respeito pelos direitos da criança e pela sua participação ativa*”, o “*superior interesse da criança*” e a importância de uma “*intervenção centrada nas necessidades da criança e da família*”. Além disso, torna-se evidente a existência um aparente foco dos/as profissionais no domínio procedimental em detrimento do domínio conceptual (e.g., abordagens de intervenção, espaços de reflexividade crítica e programas de intervenção baseados na evidência)

Ao nível dos espaços físicos, os resultados sugerem que as entidades participantes carecem de orientações protocoladas (informadas e/ou baseadas na evidência), nomeadamente ao nível do posicionamento/envolvimento do/a profissional no espaço de intervenção, o que poderá constituir um reflexo da adoção de modelos e abordagens pouco claras ao nível da participação da criança e da família nos procedimentos e no processo de avaliação e intervenção. As dificuldades reportadas pelos/as profissionais relacionam-se com a existência de recursos poucos, dificuldades no planeamento efetivo e eficaz da intervenção, e na organização dos espaços existentes, subsistindo espaços físicos com características pouco facilitadoras do (re)estabelecimento de relações e da qualidade das interações familiares. Estes espaços ou ambientes de intervenção parecem, assim, ser pensados ou construídos mais numa lógica física, estrutural e lúdica, e menos numa perspetiva emocional, interacional, relacional e terapêutica – i.e., espaços com características *child-friendly* ou *child-responsive* (cf. Cilliers & Cornelius, 2019; Howard, 2006; Wilks, 2010). Assim e ainda que a dimensão lúdica seja importante, importa assegurar que os espaços para brincar, tal como Jansson (2008) refere, “*não sejam uma desculpa para não existirem ambientes de intervenção verdadeiramente amigos das crianças*” (p. 89), i.e., capazes de garantir e responder aos seus direitos integrais.

Não obstante a relevância e pertinência dos resultados apurados, há um conjunto de limitações que importa documentar. Desde logo, não é possível traçar um retrato aprofundado e generalizável, no que concerne à qualidade das práticas e dos espaços físicos dos PEF em Portugal, uma que se trata de um estudo, sobretudo, quantitativo, com recolha de dados exclusivamente online, não tendo sido possível obter a participação de todos os CAFAP com a modalidade PEF.

Ainda assim, a evidência que o presente estudo aporta mostra-se em linha com estudos previamente realizados em contexto nacional (e.g., Barbosa, 2018), reforçando a existência de dificuldades e constrangimentos crónicos e de difícil resolução.

Na senda de um conhecimento mais robusto, consolidado e contextualizado dos PEF em Portugal, de contribuir para o desenvolvimento de práticas e espaços profissionais de qualidade e informar políticas públicas baseadas na evidência nesta matéria, o projeto *Contactos e Encontros Familiares em Contexto de Justiça e de Proteção da Criança* irá concretizar, num futuro próximo, os seguintes estudos e *work packages*:

1. Estudo de casos múltiplos e contrastantes de CAFAP com PEF, através de metodologia qualitativa, para conhecimento, em profundidade e em contexto natural, da realidade dos PEF em Portugal;
2. Desenvolvimento de referencial e guias de boas práticas no âmbito dos Contactos e Encontros Familiares, no conflito familiar e na reunificação em acolhimento familiar;
3. Estabelecimento de recomendações e diretrizes para políticas públicas baseadas na evidência na resposta transdisciplinar e integrada que deverá ser dada à problemática dos *Contactos e Encontros Familiares em Contextos da Justiça e da Proteção da Criança*.

Referências Bibliográficas

- Aerts, J. (2018). *Shaping urbanization for children: A handbook on child-responsive urban planning*. UNICEF.
- Barrachina, E., & Murillo, M. (2007). La alternativa al conflicto: Punto de Encuentro Familiar. *Psychosocial Intervention*, 16(3), 289-302. ISSN 2173-4712.
- Barbosa, A. T. S. (2018). *O ponto de encontro familiar em Portugal findos dois anos de intervenção: percepções dos técnicos sobre as características e eficácia da sua intervenção no conflito interparental decorrente da separação conjugal* [Tese de Mestrado, Universidade Católica Portuguesa]. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.14/24075>
- Barbosa, A., Francisco, R., & Pedro, M. (2021). Ponto de Encontro Familiar: Eficácia da Intervenção na separação conjugal. In Rita Francisco & Helena Rebelo Pinto (Coords.), *Atores e Dinâmicas no Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens* (pp. 141 -165). Universidade Católica Editora.
- Bergarache, R. L. (2012). Los Puntos de encuentro familiar como garantía del interés del menor en el ejercicio del *ius Visitandi*, Aranzadi civil-mercantil. *Revista doctrinal*, 2(3), 83-95. ISSN 2174-1840
- Berndt, A. E. (2020). Sampling methods. *Journal of Human Lactation*, 36(2), 224-226. <https://doi.org/10.1177/0890334420906850>
- Burns K (2008). Making a difference: Exploring job retention issues in child protection and welfare social work. In Burns K, Lynch D (Eds.), *Child protection and welfare social workers: Contemporary themes and practice perspectives* (pp. 60–75). Farnham.
- Burns, K. (2012). Moving beyond 'case-management' supervision: Social workers' perspectives on professional supervision in child protection'. In Lynch, D., & Burns, K. (Eds.), *Children's Rights and Child Protection: Critical Times, Critical Issues in Ireland*. Manchester University Press.
- Cilliers, E. J., & Cornelius, S. (2019). The creation of rural child-friendly spaces: a spatial planning perspective. *Applied Research in Quality of Life*, 14, 925-939. <https://doi.org/10.1007/s11482-018-9631-2>
- Chatterjee, S. (2005). Children's friendship with place: A conceptual inquiry. *Children, Youth and Environments*, 15(1), 1-26. <https://doi.org/10.1353/cye.2005.0057>.
- Cohen, S., & Trostle, S. L. (1990). Young children's preferences for school-related physical-environmental setting characteristics. *Environment and Behavior* 22(6), 753-766. <https://doi.org/10.1177/0013916590226002>
- Comissão Europeia. (2006). *Positive parenting in contemporary Europe*. Council of Europe Publishing. Disponível em: <https://rm.coe.int/090000168092741d>
- Conti, L. D., & Sperb, T. M. (2001). O brinquedo de pré-escolar: um espaço de ressignificação cultural. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 17, 59-67. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722001000100009>

- Cruz, O., Almeida, A., & Nunes, C. (2019). *Mapeamento das intervenções na parentalidade em Portugal* [Relatório técnico]. Porto: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/118519>
- Elfil, M., & Negida, A. (2017). Sampling methods in clinical research: An educational review. *Emergency*, 5. <https://doi.org/10.22037/emergency.v5i1.15215>
- Irish Office of the Minister for Children and Youth Affairs. (2009). *Report of the Commission to Inquire into Child Abuse. Implementation Plan*. Department of Health and Children. Disponível em https://www.cypsc.ie/_fileupload/Documents/Resources/Report%20on%20the%20Commission%20to%20Inquire%20into%20Child%20Abuse%202009%20-%20Implementation%20Plan.pdf
- García-Fernández, M., Peralbo, M., Permuy López, M., Pimentel Gomes, E., Mendonça Teves, C., & Matias Ferreira, N. (2021). *Manual de buenas prácticas en Puntos de Encuentro Familiar*. <https://doi.org/10.17979/spudc.9788497498272>
- Gómez-García, R., Alonso-Sangregorio, M., & Llamazares-Sánchez, M. L. (2020). Burnout in social workers and socio-demographic factors. *Journal of Social Work*, 20(4), 463-482. <https://doi.org/10.1177/1468017319837886>
- Gonçalves, T. M. (2007). *Cidade e Poética: um estudo de psicologia ambiental sobre o ambiente urbano*. Editora Unijuí
- Howard, A. (2006). *What Constitutes Child Friendly Communities and How are They Built?* Australian Research Alliance for Children & Youth. Disponível em <https://www.aracy.org.au/publications-and-resources>
- Jansson, M. (2008). Children's perspectives on public playgrounds in two Swedish communities. *Children Youth and Environments*, 18(2), 88-109. <https://www.jstor.org/stable/10.7721/chilyoutenvi.18.2.0088>
- Lansdown, G. (2011). *Every child's right to be heard: a resource guide on the UN committee on the rights of the child general comment no. 12*. London: Save the Children/United Nations Children's Fund. Disponível em <https://resourcecentre.savethechildren.net/document/every-childs-right-be-heard-resource-guide-un-committee-rights-child-general-comment-no-12/>
- Maslach, C., Schaufeli, W. B., & Leiter, M. P. (2001). Job burnout. In S.T. Fiske, D. L. Schacter & C. Zahn-Waxler (Eds.), *Annual Review of Psychology*, 52, 397-422. <https://doi.org/10.12691/ajap-1-1->
- McFadden, P., Campbell, A., & Taylor, B. (2015). Resilience and burnout in child protection social work: Individual and organisational themes from a systematic literature review. *The British Journal of Social Work*, 45(5), 1546-1563. <https://doi.org/10.1093/bjsw/bct210>
- McFadden, P., Mallett, J., & Leiter, M. (2018). Extending the two-process model of burnout in child protection workers: The role of resilience in mediating burnout via organizational factors of control, values, fairness, reward, workload, and community relationships. *Stress and Health*, 34, 72-83. <https://doi.org/10.1002/smi.2763>

- Nystrand, C., Feldman, I., Enebrink, P., & Sampaio, F. (2019). Cost-effectiveness analysis of parenting interventions for the prevention of behaviour problems in children. *PLoS one*, 14(12). <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0225503>
- Olds, A. R. (1989). Psychological and physiological harmony in child care center design. *Children's Environments quarterly*, 6(4), 8–16.
- Organização Mundial de Saúde (OMS; 2009). Preventing violence through the development of safe, stable and nurturing relationships between children and their parents and caregivers. Series of briefings on violence prevention: the evidence. World Health Organization. https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44088/9789241597821_eng.pdf
- Orr, D. W. (1992). *Ecological literacy*. State University of New York Press.
- Persaud, R. D. (1987). Effects of the one-way mirror on family therapy. *Journal of family therapy*, 9, 75-79. <https://doi.org/10.1046/j.1987.00268.x>
- Pitsikali, A., Parnell, R., & McIntyre, L. (2020). The public value of child-friendly space: Reconceptualising the playground. *International Journal of Architectural Research*, 14(2), 149-162. <https://doi.org/10.1108/ARCH-07-2019-0164>
- PORDATA (2023). *Estatísticas sobre Portugal e Europa*. <https://www.pordata.pt/portugal/numero+de+divorcios+por+100+casamentos-531>
- Rosa, F. V. D., Kravchychyn, H., & Vieira, M. L. (2010). Brinquedoteca: a valorização do lúdico no cotidiano infantil da pré-escola. *Barbarói*, 33, 8-27. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-65782010000200002&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0104-6578.
- Ruch, G. (2007). Reflective practice in contemporary child care social work: The role of containment. *British Journal of Social Work*, 37(4), 659-680. <https://doi.org/10.1093/bjsw/bch277>
- Sacristán, M. L. (1999). El lugar de Encuentro, un recurso en la gestión de los conflictos familiares. *Ponencia I Congreso de Mediación Familiar*. Valencia.
- Sager, F., Sperb, T. M., Roazzi, A., & Martins, F. M. (2003). Avaliação da interação de crianças em pátios de escolas infantis: uma abordagem da psicologia ambiental. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 16, 203-215. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722003000100021>
- Sampaio, F., Barendregt, J., Feldman, I., Lee, Y., Sawyer, M., Dadds, M., Scott, J., Mihalopoulos, C. (2018). Population cost-effectiveness of the Triple P parenting programme for the treatment of conduct disorder: an economic modelling study. *European Child and Adolescent Psychiatry*, 27, 933–44. <https://doi.org/10.1007/s00787-017-1100-1>
- Sobel, D. (1993). *Children's special places*. Zephyr Press.
- Stokkebekk, J., Iversen, A. C., Hollekim, R., & Ness, O. (2019). “Keeping balance”, “Keeping distance” and “Keeping on with life”: Child positions in divorced families with prolonged conflicts. *Children and Youth Services Review*, 102, 108-119. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2019.04.021>

- United Nations Office on Drugs and Crime. ([UNODC], 2009). *Guide to implementing family skills training programmes for drug abuse prevention*. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/prevention/family-guidelines-E.pdf>
- Van Lawick, J., & Groen, M. (2018). *Intimate Warfare: Regarding the fragility of family relations*. Routledge.
- Van Lawick, J. & Visser, M. (2015). No Kids in the Middle: Dialogical and creative work with parents and children in the context of high conflict divorces. *Australian Association of Family Therapy*, 36, 33-50. <https://doi.org/10.1002/anzf.1091>
- Visser, M., Finkenauer, C., Schoemaker, K., Kluwer, E., Rijken, R. V. D., Lawick, J. V., Bom, H., Schipper, C., & Lamers-Winkelmann, F. (2017). I'll never forgive you: High conflict divorce, social network, and co-parenting conflicts. *Journal of child and family studies*, 26, 3055-3066. <https://doi.org/10.1007/s10826-017-0821-6>
- Weisz, J., & Kazdin, A. (2017). The present and future of evidence-based psychotherapies for children and adolescents. In J. Wesz & A. Kazdin (Eds.), *Evidence-based psychotherapies for children and adolescents* (3thed., pp.577-595). The Guilford Press.
- Weitzman, J. (2013). Reunification and the one-way mirror. In *working with alienated children and families* (pp. 200-220). Routledge.
- Wilks, J. (2010). Child-friendly cities: A place for active citizenship in geographical and environmental education. *International Research in Geographical and Environmental Education*, 19, 25-38. <https://doi.org/10.1080/10382040903545484>
- Wilson, R. (1997). A sense of place. *Early Childhood Education Journal*, 24, 191-194. <https://doi.org/10.1007/BF02353278>
- Woolcock, G., & Steele, W. (2008). Towards the development of an indicators framework for a child-friendly community: literature review. *Urban Research Program for the NSW Commission for Children and Young People*. Griffith University.
- Wosket, V. (2001). The cyclical model of supervision: A container for creativity and chaos. In M. Carroll & M. Tholstrup (Eds.), *Integrative Approaches to Supervision* (pp. 13-31). Jessica Kingsley Publishers.

Legislação

- Decreto-Lei nº 4/2007, de 16 de janeiro. Aprova as bases gerais do sistema de segurança social. *Diário da República n.º 11/2007, Série I de 2007-01-16*. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/4-2007-522781>
- Decreto-Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. Regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. *Diário da República n.º 164/2013, Série I de 2013-08-27*. Assembleia da República. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/64-2013-499522>

Decreto-Lei n. 147/99, de 01 de setembro. Lei de proteção de crianças e jovens em perigo. *Diário da República n.º 204/1999, Série I-A de 1999-09-01*. Assembleia da República. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/147-1999-581619>

Portaria nº 139/2013, de 02 de abril. Estabelece a forma de intervenção, organização e funcionamento dos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP). *Diário da República n.º 64/2013, Série I de 2013-04-02*. Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/139-2013-259950>



Colocar as crianças no centro,
com famílias mais felizes e
numa sociedade mais justa.

<http://prochildcolab.pt/> | geral@prochildcolab.pt

Campus de Couros - R. de Vila Flor 166
4810-225 Guimarães